



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0004/AM/16, de 30/09/2016

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Maria Adelaide Pereira da Conceição, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Paula Cristina Lopes Silva, Michael da Mota António, Pedro Francisco Pires Brillhante, Maria Teresa Nascimento Silva, Pedro Daniel Jordão Ferraz, José dos Santos Neves, Manuel Simões Rodrigues Marques, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Vítor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaiio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, António Roque, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Nélia Mota Ferreira, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henriques Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros e Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/06/2016;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Minuta de Contrato de Arrendamento a celebrar para a instalação do Serviço de Finanças de Pombal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2.3. Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (1.º semestre de 2016) – Para Conhecimento;

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Pedido de Autorização para reforço de Dotações nas GOP's, para os Anos de 2017 e 2018;

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o Ano de 2016;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Fornecimento da Energia Elétrica para as Instalações Municipais alimentadas em baixa tensão normal - Autorização de Despesa e de Assunção de Compromissos para os Anos Seguintes;

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os encargos na área da Educação no âmbito dos Contratos InterAdministrativos celebrados com as Juntas de Freguesias – Ano letivo 2016/2017;

Ponto 2.8. Apresentação e discussão dos Relatórios de Execução Orçamental (1.º e 2.º Trimestre de 2016) da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – Para conhecimento;

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao ano de 2016;

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Fixação da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o n.º de dependentes, relativo ao ano de 2016;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Fixação da percentagem de majoração da taxa do Imposto Municipal sobre prédios urbanos degradados, relativa ao ano de 2016;

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Fixação da percentagem de majoração da taxa do Imposto Municipal sobre prédios rústicos em situação de abandono, relativa ao ano de 2016;

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o estabelecimento da taxa municipal de direitos de passagem a vigorar no ano de 2017;

Ponto 2.14. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000115 – Abastecimento de água integrado a partir da Mata do Urso;

Ponto 2.15. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000203 – Construção do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais da freguesia da Guia;

Ponto 2.16. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000226 – Rede de abastecimento de água e rede de saneamento de Ranhas – Travasso – Flandes;

Ponto 2.17. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000211 – Construção da rede de saneamento e emissário de Antões / Moita do Boi e Carriço;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.18. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000255 – Remodelação/Ampliação da Etar de Pombal e Construção de emissário e saneamento nas freguesias a sudeste de Pombal;

Ponto 2.19. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000252 – Construção da rede de saneamento, emissário e Etar da Pelariga/Almagreira;

Ponto 2.20. Eleição de representante para CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

Ponto 2.21. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 2.22. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Diogo Mateus e os Senhores Vereadores, Dr. Fernando Parreira, Dra. Catarina Silva, Eng.º Pedro Murinho, Arq.º Renato Guardado, Dr. Adelino Mendes, Eng.º Jorge Claro e Dra. Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º Secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, dando início aos trabalhos, procedeu à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PPD/PSD – João Manuel Carreira Coucelo e Abel António Dias Braz e Sílvio Mota que apresentaram pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De Paula Cardoso, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria Adelaide Pereira da Conceição; de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes, que faltou à sessão não tendo justificada a sua falta; de Avelino das Neves António, Presidente da Junta de Freguesia das Meirinhas, tendo sido substituído por Nélia Ferreira Mota.

Da Bancada do Partido Socialista:

De Bruno Loureiro, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Santos, o qual, por sua vez, foi substituído por António Roque.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/06/2016.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.

Colocada a ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2016 a discussão, passou-se de imediato à sua votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, passou a fornecer informação sobre o expediente recebido na Mesa da Assembleia Municipal, designadamente uma missiva do Instituto Português do Sangue e de Transplantação, dando conta de uma iniciativa de colheita de sangue agendada para o dia 17 de outubro, nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Pombal; uma carta remetida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, dando a conhecer o programa da homenagem aos combatentes do Ultramar marcada para o dia 15 de outubro; uma missiva do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, dizendo respeito à revogação da Lei dos Baldios, Lei n.º 68/93, de 4 de setembro; um convite para um seminário a realizar em Braga, subordinado à temática dos “Quarenta anos do Poder Local”.

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Maria Ofélia Moleiro, que interveio conforme se segue:

“Eu pedi a palavra hoje para falar da política cultural da Câmara Municipal de Pombal, que se assume cada vez mais como uma prioridade da ação deste Executivo. De facto, entre duas Assembleias Municipais há sempre um grande manancial de atividade cultural que é bom aqui trazer, para lembrar àqueles que porventura não se tenham apercebido de quão cultural foi a nossa cidade nesse período. E assim, permitia-me destacar três importantes eventos.

O primeiro, o Festival “Sete Sóis, Sete Luas”, um festival com um nome que já de si é mágico, mas que, de facto, provoca magia em todos aqueles que assistem. Resulta de uma rede



MUNICÍPIO DE POMBAL

internacional de trinta cidades, com o objetivo de misturar, fundir e divulgar as culturas dos países mediterrânicos e dos países de língua lusófona, e tem como objetivo mesmo uma frase forte, que é fazer a “invasão” das cidades onde se apresenta com vários espetáculos – invasão cultural. No nosso caso, o Festival decorreu entre 24 de julho e 10 de agosto, teve como palcos o Castelo e a Praça Marquês de Pombal, e o último espetáculo, que eu considero absolutamente memorável, e cujos artistas representaram, cantaram e tocaram nas escadas da Igreja Matriz – e gostava aqui de referir que a Igreja Matriz teve uma iluminação cénica lindíssima, está de parabéns quem produziu essa iluminação cénica, que fez da Igreja e de todo aquele adro um espaço verdadeiramente de sonho, onírico mesmo. E nessa exibição, que juntava um grupo de várias culturas que se misturaram em palco – ou seja, na escadaria – aí esteve o nosso Pombalense Ricardo Silva, jovem que fez uma exibição emocionante de guitarra portuguesa. O festival acabou no dia 10 de agosto, mas ficou cá um legado muito importante: temos uma parede na zona histórica, uma parede com uma pintura lindíssima, da pintora Alicé, uma pintora italiana de street art. E portanto, deixou raízes aqui; além de raízes nas nossas lembranças, deixou raízes físicas.

Em 3 de setembro, foi a vez das “Montras e Varandas Poéticas”. Este é um acontecimento que resulta de um desafio muito original e criativo que o Pelouro da Cultura da Câmara Municipal lançou a músicos e artistas do nosso concelho, e também aos comerciantes e aos moradores da zona histórica. É o segundo ano em que se realiza, em muitas montras foram realizadas performances artísticas, foram mais de vinte artistas, entre músicos e dançarinos, que colaboraram neste projeto e fundiram música com dança – criaram mesmo, eu diria, uma nova forma de arte: poesia visual. Culminou com um espetáculo nas varandas e no lago da Praça Manuel Henriques Júnior, e também isso foi realmente diferente de tudo o que tínhamos visto.

Finalmente, gostava de destacar o Encontro de Bandas. É um encontro que se realiza há vários anos por iniciativa da Câmara Municipal de Pombal, com as diversas filarmónicas do nosso concelho. Decorreu entre 16 e 18 de setembro, este ano foi organizado pela Sociedade Filarmónica Vermoilense, e teve uma originalidade: é que os espetáculos espalharam-se pela cidade, nos espaços públicos. E isso não só atingiu muito mais espetadores, como também uma diversidade muito maior de públicos, tanto na idade, como nas raízes culturais de cada público, etc. E portanto, foi mais um acontecimento em que música, teatro e fotografia formaram uma simbiose perfeita, em treze atividades onde participaram mais de trezentos artistas.

E termino esta minha intervenção congratulando-me com a Câmara Municipal por esta prioridade dada à cultura em Pombal. E também dizendo que amanhã começa outubro, Mês da Música, e que já temos por aí anunciado pela Câmara Municipal um grande número de acontecimentos musicais. Portanto, estamos na expectativa de mais um grande acontecimento cultural durante todo o mês, proporcionado pela Câmara Municipal – desta vez é o Mês da Música.”

Patrícia Carvalho, cuja intervenção se segue:

“Nos últimos dias, muito se tem ouvido falar, e muito se tem especulado a respeito da situação dos cuidados de saúde no oeste, mais especificamente acerca do eventual encerramento definitivo



MUNICÍPIO DE POMBAL

das Extensões que existem – Carriço, Ilha, Mata Mourisca e Fontinha. Ora, eu gostaria de pedir ao Sr. Presidente da Câmara que se pronunciasse objetivamente nesta Assembleia a este respeito, e que nos esclarecesse sobre a real posição da Câmara nesta matéria.

A Concelhia de Pombal do Partido Socialista, que por sinal se encontra em total desacordo com este encerramento – pelo menos perante esta possibilidade de encerramento – já solicitou um esclarecimento objetivo e inequívoco ao Sr. Ministro da Saúde, e ao Ministério da Saúde. Para nós, a criação de uma USF não pressupõe obrigatoriamente o fecho dos polos que garantem e mantêm a ligação de proximidade para com as populações no que respeita aos cuidados primários de saúde. Somos defensores de uma USF que tenha possibilidade de funcionar com polos, tal como acontece noutras zonas do país.

No plano económico, parece-nos no mínimo absurdo obrigar centenas de pessoas que fazem parte dos ficheiros destas Extensões a deslocar-se até à Guia, quando essa deslocação pode ser feita apenas por médicos e enfermeiros, em dias e horas previamente estabelecidos. E ao contrário do que se fala por aí, de três, quatro quilómetros, é importante não esquecermos que, por exemplo, dos Alhais à Guia, via Nacional 109, podemos estar a falar de cerca de onze quilómetros de distância.

Posto isto, consideramos vital que a Câmara Municipal de Pombal aqui assuma claramente a sua posição, e que não volte a acontecer o que aconteceu no passado, aquando da aplicação da “Lei Relvas”, no processo de reorganização das freguesias, em que muitos, contra a vontade das populações e numa lógica de “régua e esquadro”, assumiram uma posição de desacordo envergonhado, escondido, em jogos políticos de bastidores que em nada contribuíram para o bem estar dos Pombalenses.

Esta Bancada, e a Concelhia do Partido Socialista de Pombal em particular, contra tudo e contra todos, e seja qual for o Governo que esteja em funções, apoia e apoiará totalmente as populações visadas, defendendo acima de tudo o Concelho de Pombal e o Serviço Nacional de Saúde, que por sinal até está a comemorar o seu aniversário.

Portanto, gostaria de saber qual é a posição da Câmara a este respeito.”

Jorge Neves, que usou da palavra como se transcreve:

“Hoje vou dedicar-me aqui um pouco à antiga Freguesia de Albergaria dos Doze. Fazia parte do programa da CDU da lista à Freguesia de Albergaria acabar com uma lixeira que existe – chamam-lhe lixeira a céu aberto – na Rua da Cartaria, de Albergaria para a Cartaria, em que está lá um contentor para monstros, mas, de facto, as pessoas – e talvez falta de civismo das pessoas também – metem lá tudo e mais alguma coisa. Depois, ainda por cima, vão lá os sucateiros à procura dos metais, deixam plásticos, papéis que voam, aquela rua está sempre uma lixeira, mesmo em frente ao bairro social, é uma coisa que não tem cabimento. Já diversas vezes falei com o Sr. Presidente da Junta, que diz que até tinha um projeto para lá, mas estamos quase a fazer quatro anos de mandato, e aquilo não está resolvido, e já tem anos de atraso. Portanto, é um problema de saúde, porque as pessoas metem lá tudo. Não sei qual será a solução, mas pedia ao Sr. Presidente da Câmara que, em conjunto com o Sr. Presidente da Junta e o elenco todo da Junta, tentassem resolver este problema.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Também em Albergaria, por acaso na Rua da Terrinha – que é onde eu vivo – eu nem queria falar nisto porque vivo lá, mas depois de ver algumas pessoas a cair, de ver uma mota lá a cair, de ver duas pessoas a cair de bicicleta, vou-me referir a isto, porque é mesmo ao pé da minha casa. E tem a ver com uma estradinha que vai para o pinhal, que passa por trás da minha casa, que sempre que vêm as águas, levam a areia até ao fundo, e ali aquilo está sempre entupido. Ainda ontem lá estive com o Sr. Presidente, ali com o meu amigo pessoal, Manuel Henriques, a ver aquilo. E portanto, agradecia que visse isto depressa, porque nas pessoas que até aqui caíram lá, não houve, de facto, danos físicos, não houve grande coisa, mas de hoje para amanhã não se sabe; uma queda pequena pode provocar sérios danos físicos. Portanto, penso que aquilo não será muito difícil de resolver, agradecia brevidade para isto.

Aqui há uns meses – em julho, penso eu – mandámos um e-mail à Câmara por causa da Rua de S. João de Deus, na Ponte da Assamaça, que os populares disseram que estava suja – e estava, que estive lá e vi - em más condições mesmo a rua. Recebi ontem a resposta da Câmara, através do Vereador Pedro Murtinho, a dizer que já foi feita a limpeza, e que está equacionado para breve o asfalto e o arranjo dessas ruas, mas não diz quando. E pelo que eu vi lá, quando lá passei, não é só essa rua; ali as ruas adjacentes também não estão grande coisa. Mas aquela rua, de facto, a Rua S. João de Deus, devido à sua inclinação, que andam lá crianças a pé, que vão para a escola, torna-se perigoso com os carros – qualquer carro ali pode perder o controlo e provocar um acidente. Apesar de responderem que vão fazer, queríamos dar uma resposta mais concreta aos habitantes de lá.

Na última Assembleia Municipal coloquei aqui a questão de Vale Degolaço, dos esgotos; a Charneca, sei que já está asfaltada, está mais bonita, muito bem. Mas, os populares daquela rua ainda não conseguiram ligar os esgotos, que o Sr. Presidente, na altura, referiu que estavam em negociação com o lote, se essa negociação está a correr bem, se está feita, se tem alguma alternativa, o que é que vão fazer, dar uma resposta concreta.

E creio que é o Parque de Lazer do Brejo, ali na Charneca, que notei que, derivado ao mau tempo, não puderam lá fazer as obras, e portanto, aqui perguntar, como ainda não fizeram no verão, e estamos outra vez a começar o inverno, para quando essas obras.”

Odete Alves, conforme se transcreve abaixo:

“Recentemente tivemos notícia da celebração de um protocolo entre o Município, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Leiria. Trata-se de um contrato-programa que tem por objeto a atribuição de apoios não financeiros e financeiros para fomentar a prática das modalidades desportivas de futebol e futsal que são praticadas por vários clubes, e que incluem (suponho eu) todos os clubes com sede no Concelho de Pombal. O apoio não financeiro traduz-se essencialmente na cedência de alguns espaços, como por exemplo o campo de futebol das Meirinhas, e também um pavilhão, e que visa essencialmente – pelo que percebi – incrementar a prática desportiva, não só da população do concelho, mas também dos elementos da Associação de Futebol de Leiria, para assim promover o futebol no Concelho de Pombal, e também para proporcionar aos árbitros da Associação de Futebol de Leiria os treinos necessários, também para incrementar a arbitragem no concelho. Este incremento será feito



MUNICÍPIO DE POMBAL

através da organização de atividades diversas, que estão também especificadas no contrato-programa. Pensamos que, no geral, aquelas atividades que estão previstas de certa forma já estavam a ser asseguradas pelo Município – e corrija-me, Sr. Presidente, se estiver enganada, mas penso que pelo menos em termos de espaços físicos, já estaria a ser garantida a concessão desses espaços físicos. De qualquer modo, gostaríamos de perceber em concreto quanto é que este apoio não financeiro irá representar em termos de custos para o Município de Pombal.

Depois, em relação ao apoio financeiro que se destina – como vimos também – a suportar os encargos com as inscrições dos clubes de futebol nesta época, e que possivelmente há possibilidade de este contrato-programa se prorrogar durante quatro anos, pelo menos, sendo que o pagamento vai ser assegurado, neste caso, pela Câmara, em três prestações (pelo que percebemos), e que, em contrapartida, a Associação de Futebol de Leiria irá fazer uma redução de dez por cento (10%) nas inscrições, e depois, de cinco por cento (5%) nas transferências.

Na informação que está no Portal da Câmara, percebemos – e consta lá mesmo esta afirmação – que este contrato-programa vai reduzir os custos e permitirá uma economia significativa aos clubes do concelho. Subentendo daquilo que está escrito, e também daquilo que já saiu em alguns jornais, pela afirmação que foi feita, que com isto os clubes deixam de pagar as inscrições no início da época, porque isto é assegurado diretamente pela Câmara; fiquei com a dúvida se depois, em termos de apoios, se os clubes mantêm os apoios que já recebiam até agora, ou se os valores das inscrições é reduzido depois na concessão desses apoios. Isto porque há uma frase algo enigmática – e que eu até trouxe aqui o Pombal Jornal – em que o Sr. Presidente diz: “Os nossos clubes vão receber o mesmo que recebiam, sem ter de pagar as inscrições.” Pronto. Portanto, eu gostaria de clarificar exatamente se isto vai significar uma redução dos apoios, ou se, de facto, se vai limitar a desafogar os clubes no início da época, porque se for assim, é certo que isso é uma vantagem para os clubes, mas, se calhar, a entidade que sairá mais beneficiada com esta medida é a Associação de Futebol de Leiria, que desta forma garante a receção atempada das receitas da inscrição dos clubes, coisa que até aqui não acontecia, porque havia clubes a pagar, às vezes, em abril, que estava quase a terminar a época e ainda não estavam pagas as inscrições.

E gostávamos também de perceber de quem é que partiu a iniciativa – se foi da Federação Portuguesa de Futebol, se foi do Município, se foi da Associação de Futebol de Leiria.

Consta ainda – e agora mudando de assunto – que o Hospital de Pombal está sem cirurgia, pelo menos de ambulatório, desde julho deste ano, e que a ideia é transformar o Hospital de Pombal numa Unidade de Cuidados Continuados. Eu gostaria de saber se o Sr. Presidente está inteirado sobre este assunto; se for o caso, qual é a posição da Câmara em relação a esta questão, e que diligências é que estão a ser tomadas com vista à discussão deste assunto com as instâncias competentes.”

Pedro Pimpão dos Santos, cuja intervenção se segue:

“Eu começaria a minha intervenção por fazer aqui dois comentários breves às intervenções que já me antecederam.



MUNICÍPIO DE POMBAL

À Sra. Deputada Patrícia Carvalho, dizer que quando apelida de “absurda” a mobilidade das pessoas para a Unidade de Saúde Familiar, eu vou dizer que um absurdo é a posição do Partido Socialista agora, porque percebe-se que estamos a um ano das eleições, e voltou a demagogia e o populismo a esta sede, porque a reorganização dos cuidados de saúde, tal como eles estão previstos, é uma responsabilidade ainda do anterior Governo Socialista, do Ministro da Saúde Correia de Campos, do Primeiro Ministro José Sócrates, e da ARS do Centro, que também era, na altura, dirigida por um elemento do Partido Socialista. Portanto, acho que é um bocado demagógico e populista vir para aqui para a Assembleia Municipal alarmar as pessoas, que vão ficar prejudicadas, quando o objetivo é precisamente o contrário, é fazer com que as pessoas tenham melhores cuidados de saúde. E aquilo que devem garantir as autarquias e o Poder Central é fazer com que todas as pessoas tenham os melhores acessos à saúde. E é por isso que deve ser garantido, e é por isso que eu acho que a Câmara Municipal de Pombal tem feito esse esforço, com a Junta de Freguesia, precisamente para garantir que as pessoas que têm dificuldade em se deslocar para a nova Unidade de Saúde Familiar o possam fazer. E era isso que eu achava que o Partido Socialista devia dizer, coerente com aquilo que defendeu no passado, aqui nesta sede. Não foi o Partido Socialista lá em Lisboa; foi o Partido Socialista aqui em Pombal, que veio defender esta reorganização dos cuidados de saúde primários e Unidades de Saúde Familiar, porque melhorava a vida das pessoas. Portanto, acho um bocado a despropósito, a não ser a finalidade eleitoral que a Sra. Deputada Patrícia Carvalho aqui quer ter, como tem tido o Partido Socialista, porque estranhámos, que o Presidente do Partido Socialista aprovou, ou mandou uma carta para Lisboa, para o Sr. Ministro da Saúde, a pedir esclarecimentos, quando toda a gente sabe o que é que está em cima da mesa há anos e anos. Toda a gente sabe o que está em cima da mesa há anos e anos; este é um assunto recorrente, toda a gente sabe. Toda a gente sabe. Por isso, contribuir para alarmar as pessoas, é o que vocês fazem; contribuir para resolver os problemas das pessoas, é o que nós fazemos, e continuaremos deste lado.

Relativamente àquilo que disse a Sra. Deputada Odete Alves, dizer que concordo com as suas preocupações. Gostaria de ter ouvido da sua palavra aquilo que eu ouvi na segunda-feira, quando aqui estive, dos dirigentes desportivos, porque na segunda-feira, neste mesmo espaço, quando foi assinado o protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol – que se fez representar ao mais alto nível, pelo Presidente da Federação, Dr. Fernando Gomes – os dirigentes desportivos, nesta sede, todos eles, disseram: “Obrigado, Município de Pombal; obrigado por nos facilitarem a vida”, porque quem anda no mundo desportivo, no mundo associativo, sabe as dificuldades que têm os dirigentes desportivos no início de épocas, com as inscrições, com o ter de pagar inscrições, e no nosso concelho são cerca de cem mil euros (100.000€). Para percebermos a economia do desporto, são cem mil euros (100.000€). E com este protocolo assinado entre o Município de Pombal e a Federação Portuguesa de Futebol, são dez mil euros (10.000€) que são poupados aos clubes, às associações, aos miúdos que praticam desporto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu já vinha preparado para falar nisto, porque acho que é uma boa iniciativa. É uma boa iniciativa. Eu gosto de ver o meu concelho ser notícia pelos bons motivos. Eu gosto, ao contrário de outros que apontam defeitos e que tentam ver onde é que há alguma fragilidade, eu não, eu aponto as melhorias e aquilo que é feito para beneficiar a vida das pessoas do meu concelho. E neste caso, os dirigentes desportivos têm uma facilidade de ter, por intermédio deste protocolo, mais sustentabilidade financeira para os seus clubes, e podem ter outra coisa: promoção do desenvolvimento desportivo. Vai haver articulação com os agrupamentos escolares para promover a prática desportiva em ambiente escolar, vai haver incentivos ao futebol feminino, que é uma modalidade em potencial de crescimento (como o Sr. Deputado António Roque sabe), vai haver incentivos para que mais gente pratique desporto, que é isso que nós queremos. Estamos a falar de mil e setecentos atletas no nosso concelho que praticam futebol e futsal. E é para esses atletas que praticam desporto que este protocolo vai ser uma melhoria, assim como para os dirigentes desportivos.

Por último, Sr. Presidente, ainda não foi aqui salientada a adesão do nosso Município, e a aceitação da candidatura pelo Comité Português da UNICEF, para que o nosso concelho seja considerado “Pombal, uma cidade amiga das crianças”. Acho que esta iniciativa, para além de pioneira e inovadora no contexto nacional, pode ter um potencial enorme, envolvendo toda a comunidade neste objetivo, que é um objetivo coletivo. E por isso, Sr. Presidente, terminava a minha intervenção perguntando quais é que são as iniciativas, as medidas que estão a ser preparadas, delineadas, precisamente para envolver a comunidade, para que todos nós consigamos, trabalhando todos para o mesmo lado, promover a qualidade de vida das nossas crianças e jovens.”

Ricardo Ferreira, com o seguinte teor:

“Para começar a minha intervenção, tive acesso, e o CDS em Pombal teve acesso a um mapa (que depois posso disponibilizar), um mapa que representa os Grupos de Ação Costeira, que tiveram acesso a envelope financeiro do Mar 2020, e ao olharmos para este mapa, com a zona centro toda, reparamos que o Concelho de Pombal se destaca, mas não pelos melhores motivos: é o único concelho da zona centro inteira, da zona costeira, que aparece sem cor, ou seja, que não teve acesso a apoios relacionados com o Programa Mar 2020. E a minha questão é neste sentido: sendo a Praia do Osso da Baleia um dos principais cartões de visita do nosso concelho, como justifica que Pombal apareça, no caso, sem cor, que é o mesmo que dizer que tenha ficado arredado da candidatura a apoios relativos ao Mar 2020, no caso disponibilizados pelos Grupos de Ação Costeira, e ainda para mais fazendo jus ao lema, quase por todos mencionado, que Pombal é um concelho que vai do mar à serra.

Depois, só uma questão, que já foi tratada antes da Assembleia, mas que tinha preparado para falar, e vou falar também, que tem a ver com a minha última intervenção em Assembleia Municipal, relativa à situação das sucateiras ilegais. Pelos vistos, a situação, e o relatório que tivemos oportunidade de analisar antes desta Assembleia, são pouco conclusivos, e até são suscetíveis de se ter dúvidas sobre a imparcialidade das análises pelos peritos, no caso. Mas, sobre as sucateiras, a minha preocupação mantém-se, e tive alguma razão em mencionar os



MUNICÍPIO DE POMBAL

problemas ambientais que poderiam advir destas situações, com o recente incêndio que houve, que deflagrou na localidade aqui perto, em Carvalhais, por trás do cemitério, onde foi consumida uma dessas sucateiras que se encontrava em estado de ilegalidade, e que, portanto, contribuiu ainda mais para o avançar do incêndio – aliás, onde a Câmara Municipal também tem uma instalação, pelo que sei, do género.

Portanto, queria pedir que mais do que cumprir os requisitos, ou ficar pelo que se tem que fazer, a Câmara Municipal deve fazer pressão junto das entidades competentes para tratar deste tipo de situações de ilegalidade, para não se continuar neste marasmo que é fiscalizar e continuar na mesma; fiscalizar e continuar na mesma.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Agradecer-vos aqui as questões que já formalizaram. E também queria começar por reiterar a disponibilidade que o Município sempre teve e terá em facultar aos Srs. Deputados toda a informação que entendam ser necessária para aprofundarem os vossos conhecimentos sobre os assuntos que aqui são discutidos, que não têm necessidade de se fazer socorrer exclusivamente da imprensa e de outras formas de comunicação, nem sempre muito rigorosas, e que provavelmente estarão muito mais à vontade para fazer a vossa legítima crítica quando conhecerem bem os documentos que são assinados, e até, nalguns casos, conhecerem os preparos que levaram à subscrição desses documentos, porque transparecerá sempre aquela ideia de uma avaliação inconclusiva ou deficiente de processos que têm importância para o nosso concelho, e eu não quero que isso alguma vez possa acontecer, porque algum dos Srs. Deputados não teve acesso à informação que tem o direito de conhecer. E isso, além do mais, evita também conclusões precipitadas, declarações que não são verdadeiras, que eu apenas vou entender como sendo de má informação, e não de maldade ou difamação.

Quero agradecer as palavras da Dra. Ofélia sobre as questões da política cultural, dizendo-lhe que nós, ao mesmo tempo que vamos programando estas atividades, e vamos preparando mensalmente (às vezes até mais do que isso) todas estas novidades que teremos – e por exemplo, agora em outubro teremos uma encenação da Flauta Mágica, de Mozart, em Pombal e Abiul, uma inovação no nosso concelho; que estamos igualmente a trabalhar com a Rede dos Castelos do Mondego e as Muralhas Medievais, no âmbito da candidatura ao Programa Cultural “Arte em Rede”, com a designação Castles Art Fest, com os Municípios que constituem a nossa Rede dos Castelos e Muralhas Medievais, da mesma maneira que temos uma outra candidatura, desenvolvida com Pombal, Alenquer, Óbidos e Leiria, relativamente aos destinos medievais, para podermos reforçar os meios financeiros que ajudem a fazer novos programas e novos eventos. Temos também no processo final de adesão – que, aliás, terá que vir aqui ser apreciado pela Assembleia; aliás, já tivemos ocasião de discutir isso aqui na Assembleia – à maior rede nacional de programação, que é a Arte em Rede, que é nesta altura presidida pelo Município de Almada – reitero aquilo que está, aliás, na ata que há pouco acabaram de aprovar, relativamente a esta dinâmica, ao conhecimento, à profundidade com que se programa, e ao reconhecimento internacional de novos artistas e novos espetáculos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Sra. Deputada Patrícia Carvalho fez a sua observação sobre a Extensão de Saúde do Oeste, as Extensões de Saúde na zona oeste, e da Unidade de Saúde Familiar. Eu percebo que seja tentador procurar encontrar nas freguesias ou na Câmara Municipal os responsáveis pela programação do Serviço Nacional de Saúde, quando sabemos bem que essa é uma competência que é do Governo, que tem responsáveis locais, ou regionais, na ARS e no Agrupamento de Centros de Saúde, e por sua vez nas respetivas equipas que submeteram as respetivas candidaturas. Nós sabemos que a oportunidade de criação da Unidade de Saúde Familiar do Oeste foi suscitada no último Governo do Partido Socialista, que na altura as negociações foram feitas – como disse o Sr. Deputado Pedro Pimpão – com o Dr. João Pedro Pimentel, Presidente da ARS, com as orientações, na altura, do Ministro Correia de Campos, e que, de facto, na primeira proposta foram apresentadas as intenções, pela equipa que apresentou a candidatura à constituição da USF, de existir, de facto, um polo para a Unidade de Saúde Familiar, e que, de acordo com as informações de que disponho da ERA, nessa altura, essa proposta foi rejeitada pela Administração Regional de Saúde. Significa que na leitura que, à data, a Administração Regional de Saúde fez sobre este assunto, entenderam que isso não fazia sentido. Eu vou-lhe dar a minha opinião sobre o assunto: se não fizesse sentido, com certeza absoluta que a equipa clínica, administrativa e de enfermagem que formalizou esta candidatura não o teria proposto. E portanto, como eu não tenho razão nenhuma para acreditar que sob o ponto de vista da adequação dos meios, sob o ponto de vista do conhecimento do território, sob o ponto de vista das distâncias que existem, que a equipa fosse insensível a esses propósitos. Não lhe consigo responder, porque essa responsabilidade não é minha, e esse acesso a esses documentos apenas me foi dado com o documento na mão, sem poder sequer trazê-lo aqui para lhe poder mostrar, como gostaria – aliás, a todos os cidadãos – e eu aqui sublinho outra vez, algum secretismo com que alguma da Administração Pública portuguesa continua a trabalhar, que eu aqui não partilho, e que dificulta, de facto, essa compreensão das decisões que existem, e os fundamentos, que eu até vou admitir academicamente que até podem ser bons, mas que a partir do momento que não conheço, não tenho ocasião sequer de poder julgar. Julgo apenas a consequência, e a consequência foi a privação dessa oportunidade.

Dito isto, sem prejuízo daquilo que o Município assumiu, e que nós aqui aprovámos em Orçamento e em Plano de Atividades, e das candidaturas que submetemos para fazer a unidade de saúde em Pombal e também no Oeste, temos uma responsabilidade que se restringe exclusivamente àquilo que são as obrigações que decorrem da candidatura aprovada. E percebendo essa indignação e preocupação, quero também aqui sublinhar que quem, de facto, se apresentou frontalmente contra a oportunidade de os Municípios poderem ser também entidades programadoras dos equipamentos de saúde, através da dita municipalização da saúde, foram todos os Partidos que não apoiaram o antigo Governo, e que entenderam que isso, de facto, era um prejuízo para o Serviço Nacional de Saúde. Vemos depois, na prática, com estas declarações, com as reações das pessoas, e até com o esforço que é feito pelas Autarquias Locais todas, que isso é manifestamente errado, e que, de facto, os Municípios estão sempre, como as freguesias também o estão, do lado das populações e daquilo que é melhor para elas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E aquilo que muitas vezes nós estranhámos é a dificuldade de responsáveis públicos, que legitimamente têm de decidir, de poderem vir ajudar-nos a compreender por que é que aquela decisão foi tomada naqueles termos, que critérios é que tiveram presentes, e por que é que não foi feita outra coisa. E eu continuo desconhecedor desses critérios. E acho que tenho direito a eles, enquanto cidadão, como temos todos nós, enquanto autarcas, e também como Presidente de Câmara. Infelizmente, não consigo ter. Mas também, repare, eu tenho que viver com estas coisas, porque dentro destas complexidades que a Administração Pública tem que decidir, eu, de facto, depois de conhecer que o Partido Socialista, em julho deste ano, já fez comunicados dizendo que se abrem concursos porque o Partido Socialista convenceu o Ministro a fazê-lo, de facto, já cheguei à conclusão que o nosso país é uma grande palhaçada, onde, de facto, as pessoas que são responsáveis pelas entidades não percebem nada do que estão a fazer, e que o Sr. Ministro, coitado, não tem ninguém, através dos seus serviços, que lhe possa dizer que aquilo é uma falta e que se justifica, que os rácios que estão disponíveis pelos vistos não são suficientes para convencer essa necessidade, e que seja preciso vir um Partido político que sustenta o Governo dizer que não só precisamos de contratar um médico, como vir vangloriar-se, dizendo: “Vai haver isto, finalmente, porque nós conseguimos que isto fosse possível.” Eu tenho, confesso-vos, enorme dúvida de que isto seja muito prestigiante para a democracia, e seja, de facto, um bom exemplo, passados quarenta anos, de como um país deve ser governado. Mas, quem sou eu para pôr em causa as metodologias que nos fazem lembrar o monopartidarismo, e se calhar alguma influência trotskista. Mas, se calhar, se tivermos em conta os ventos que sopram de leste, e as várias “Catarinas” e “Marianas” que andam por este país fora, que, se calhar, esse é o medo de perder o poder para não contrariar aqueles que nos apoiam.

E portanto, dentro daquilo que é esta prática, e que pelos vistos quer fazer registo histórico como sendo importante, deixe-me dizer-lhe que não entendo que assuntos com esta importância devam ser tratados desta maneira, e que isso, no meu entendimento, apenas nos revela que este tem sido utilizado por alguns como um teatro populista, demagógico, oportunista, em que o esclarecimento é substituído pela desinformação e pela confusão, que acho que não deve ser o centro da atividade política de nenhum Partido democrático no nosso país. Mas, se calhar, sou eu que estou errado, se calhar são os senhores que estão a fazer as coisas muito bem.

Aliás, eu nem sei por que é que os senhores estão preocupados, porque depois de os senhores terem dito que vai haver médico, depois de ter havido lugar a uma carta a dizer que não deve fechar nada, eu não tenho dúvida nenhuma de que o Sr. Ministro vai fazer a vossa vontade. Vamos esperar para ver, porque com certeza que isso será positivo; e depois vamos esperar, se isso não acontecer, qual será a extraordinária justificação que os senhores cá nos trarão para esta razão.

E portanto, deixe-me dizer-lhe o seguinte: respondendo diretamente à pergunta que me fez, qual é a posição da Câmara Municipal de Pombal, nós já tivemos aqui ocasião de discutir que o sistema que hoje temos, e que foi durante muitos anos o melhor sistema – e não era por ser o único; era o possível, e de facto, veio corresponder a uma carência gigantesca da prestação de cuidados de saúde – passados quarenta anos, evidentemente está desatualizado. E quem quiser aqui ser



MUNICÍPIO DE POMBAL

rigoroso nesta sala e for conhecer, de facto, quantas horas por semana estão médicos, enfermeiros e administrativos nas Extensões de Saúde, quantas horas é que manifestamente acompanham e tratam pessoas, que capacidade de visitas domiciliárias fazem, que tipo de rastreios é que têm, e como é que é a comunicação com os restantes profissionais dentro da mesma unidade de saúde, percebemos que temos um longo caminho ainda para percorrer. E por isso é que me parece que a solução concebida pelo Ministro Correia de Campos é uma boa solução. É uma boa solução. Agora, como é que ela é implementada? Isso é outra coisa, e aqui os senhores já me ouviram falar sobre o assunto, e creio que não há dúvidas. Acho que sob o ponto de vista comunicacional, se alguém quiser aprender como é que não se deve fazer, olha para este processo; se alguém quiser saber como é que não se devem tratar as instituições públicas, olha para este processo. E portanto, julgo que já aqui falámos isto muitas vezes, e que é inequívoca a posição do Município; posso remeter-lhe as atas todas, em que na Câmara, na Assembleia Municipal, nós abordámos estes assuntos.

E portanto, acho que tudo tem sido mal feito. Aliás, é por essa razão que a Unidade de Saúde Familiar tem estado fechada. E o Sr. Ministro, o Sr. Secretário de Estado, o Presidente da ARS, a Comissão de Coordenação Regional que financiou parte daquela obra, nunca me escreveram a perguntar: “Presidente da Câmara, o que é que se passa?” Parece ter sido inequívoco que a forma como todo este processo tem sido tratado até agora pelas outras entidades deixa bastante a desejar. E eu espero que, pelo menos, já que trouxe uma série de constrangimentos a tantas pessoas, e boas pessoas, e bem intencionadas, e ao público em geral, que precisa ser atendido, que pelo menos possa servir de ensinamento, de corretivo, de lembrete, para que em situações futuras que se passem neste país se perceba que assim as coisas não devem ser feitas.

Portanto, se me perguntar se eu tenho alguma expectativa da reversão desta medida, digo-lhe sinceramente, mesmo com a vossa carta, não tenho expectativa nenhuma. Não tenho expectativa nenhuma. Se me disser se a população passa mal por isto, digo-lhe que sim, mas nós temos que perceber quais são as alturas da vida em que queremos fazer o quê. E nós já não estamos na altura da vida de estarmos aqui a discutir o Sr. Ministro – e deixem-me aqui ajudar-vos a pensar nisto, eu calculo que tenham pensado nisto bastante profundamente antes de terem escrito o comunicado, ou a carta ao Sr. Ministro: alguém pensará, num país democrático europeu, que uma medida que está inscrita no programa do Governo, que está inscrita no programa do Partido Socialista, que resulta de opções políticas subscritas pelo Partido Socialista, de leis feitas pelo Partido Socialista, que nunca foram mudadas no Governo do PSD, de coligação com o CDS, que agora, depois de haver um financiamento comunitário para fazer uma Unidade de Saúde Familiar, que tem um programa aprovado pela entidade que faz as aprovações das equipas, venha agora dizer “fecha tudo”? Alguém acredita que isto é verdade? É evidente que não é verdade, nós temos que ser realistas, e percebermos que as coisas não são assim que se passam.

E portanto, é evidente que nós podemos quixotesicamente comprar as guerras que quisermos contra os castelos e os moinhos todos, podemos fazê-lo, mas nós temos que pôr os pés na terra, e perceber que a nossa realidade não é essa; nós temos que resolver problemas efetivos aos



MUNICÍPIO DE POMBAL

cidadãos. E problemas efetivos dos cidadãos são: como é que as pessoas dos Alhais, que fazem doze quilómetros, vão ao médico? Este é que é o nosso problema. Ou como é que as pessoas dos Ratos ou da Foz têm que ir para a Guia. E aí é que eu esperei as respostas que a ARS nos quisesse dar, e até o Ministério, e esperei pelo Governo anterior e esperei pelo novo Governo. Bem, com o novo Governo, nós já passámos os nove meses, que é tempo suficiente para nascer uma criança, e portanto, também aqui se daria alguma coisa à luz. Não deu, nem vai dar.

E portanto, o que nós aqui estamos a preparar – aliás, está um regulamento em discussão pública – é a solução do Município, com as Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca e do Carriço, para resolver os problemas às pessoas, porque esse é que é o nosso problema. E até na leitura mais profunda que se faça da carta enviada ao Sr. Ministro se percebe que, no fundo, o que está a ser questionado é aquilo que nós há muito andamos a trabalhar, e é a solução, é o distanciamento físico, é a proximidade que deixa de existir, e é a dependência que alguns cidadãos passarão a ter de outros transportes, e que sob o ponto de vista económico, podem estar impedidos de irem aos respetivos cuidados de saúde. Ora, nós vamos evitar isso, e não vai haver ninguém neste concelho que vá deixar de ter acesso porque não tem essas condições. E portanto, o regulamento que está em discussão tem precisamente essa solução, e os senhores terão ocasião, na aprovação do Orçamento, de ter lá uma rubrica precisamente que vai garantir o financiamento às freguesias desta medida, para que tudo possa correr da melhor forma possível. E portanto, vamos aguardar as tais diligências, mas, como lhe digo, a minha posição é esta: acho que a solução que foi tomada foi mal tomada, acho que a proposta que foi apresentada originalmente podia constituir uma melhor solução. Nós, como calcula, não temos tanta informação como tem a ARS, e tem a ERA, e tem o Ministério, sobre o assunto, porque não fazemos parte das equipas, não somos ouvidos, e portanto, dou-lhe a resposta que nesta altura é possível.

Sr. Deputado Jorge Neves, contentor de monstros em Albergaria dos Doze: ainda não estamos com quatro anos de mandato, estamos só com três anos ainda de que fomos eleitos, e portanto, ainda nem temos três anos de atividade. Tem aqui um problema, e frisou bem aquilo que é a principal dificuldade: o problema não é a existência de um espaço dedicado, preparado para acolher monstros; o problema, se calhar, é a forma como as pessoas o utilizam. E aí, deixe-me dizer-lhe que eu próprio me interrogo – ainda esta semana, na reunião que fiz com vários dos Srs. Presidentes de Junta, e com o Presidente da Junta de Vermoil, que está aqui, de facto, eu pensava se nós alguma vez fizemos alguma coisa para demonstrar às pessoas que tipo de comportamento é que é desejável para utilizar aquele tipo de equipamento. Se nós não somos capazes de explicar às pessoas para que é que aquilo serve, nós corremos o risco de ter alguns cidadãos que vão achar inadvertidamente que o podem utilizar para fim contrário. E portanto, nós temos que fazer uma campanha que esclareça bem as pessoas, dizendo que este equipamento tem esta utilização, e deve ser utilizado desta forma. Se calhar, também é importante nós termos períodos disponíveis e controlados para fazer essas cargas e descargas, em que, por exemplo, o acesso não seja livre a qualquer hora do dia ou da noite, e portanto, isso também é uma matéria importante. Eu espero que nós consigamos internamente, com o pelouro, com os técnicos,



MUNICÍPIO DE POMBAL

conceber aqui uma solução que não seja apenas uma questão, sob o ponto de vista físico, muito robusta, e pesada, e cara, mas que seja também, sob o ponto de vista funcional, uma solução que possa corresponder, e que resolva, porque eu acho que o que não está adequado é ter que obrigar as pessoas a ter que vir a Pombal, ao centro de transferência, entregar um colchão, ou um fogão, ou alguma coisa do género, porque o propósito não é esse, e esta solução tem precisamente como objetivo combater esse tipo de soluções. Também é verdade que, às vezes, aparecem alguns utilizadores de resíduos industriais ou oficinais que utilizam os nossos equipamentos para se desvencilharem de um conjunto de bens que numa situação normal teriam que pagar para os entregar a aterro ou centro de reciclagem.

A Rua da Terrinha, vamos ter em consideração, e portanto, com os meios da Junta e com os nossos, vamos ver se é apenas uma questão de limpeza, se é alguma questão prévia de suportarmos aquelas areias, ou arranjar-mos ali uma solução técnica que evite a mesma coisa.

A Rua de S. João de Deus, a Ponte de Assamaça, como as outras travessas todas que saem cá de baixo da Ponta de Assamaça, e que vão lá para cima para as pedras, é uma matéria que em articulação com a Freguesia de Pombal, no calendário dos asfaltos, teremos na devida consideração, porque, de facto, não só a Rua da Escola, mas também a Rua de S. João de Deus, na Ponte de Assamaça, têm uma situação que deve ser corrigida, porque não têm qualidade no seu pavimento.

Vale Degolaço, ligação aos esgotos: o processo ainda não está resolvido, porque temos ali uma dificuldade no troço final, porque vamos tentar evitar que o troço final passe dentro de um lote. É razoável que as pessoas tenham alguma rejeição a que o saneamento dos outros passe dentro do seu lote, e portanto, estamos a procurar encontrar aqui uma solução na própria vala de escoamento do Degolaço, de maneira a que consigamos ultrapassar a situação.

No Parque de Lazer do Brejo, os trabalhos mais pesados, sob o ponto de vista da construção civil, da remoção de terras e de limpeza das valas, estão feitos, e portanto, a parte que falta tem a ver apenas com os equipamentos e com a criação do Parque de Merendas em concreto.

Sra. Deputada Odete Alves, sobre a questão do protocolo entre a Federação Portuguesa de Futebol, Associação de Futebol de Leiria e Câmara Municipal de Pombal: esta é uma daquelas matérias que com a conversa com o Sr. Vereador do Desporto, com a consulta aos documentos originais, facilmente teria dissipado grande parte das suas dúvidas, porque não está a querer sequer pensar, nem insinuar, que o Município de Pombal está a fazer aqui um protocolo em que o principal beneficiário será a Associação de Futebol de Leiria, ou será a Federação Portuguesa de Futebol. Mas, deixe-me dizer-lhe: os protocolos têm que ser bons porque ambas as partes se reveem na bondade do documento, e ambas aproveitam.

E portanto, para responder a cada uma das perguntas que me faz, a pergunta é esta: quanto custa? É evidente que se nós tivermos uma atividade que nos for solicitada dez vezes por ano, ela custará dez vezes mais do que se apenas for uma. E se eu lhe disser assim: quanto é que custa fazer, como temos aqui na alínea a) do n.º 2 da cláusula segunda, relativamente ao apoio não financeiro? O Município de Pombal, em ligação com a Federação e a Associação, e a participação dos clubes do concelho, participa na organização de pelo menos dois torneios de



MUNICÍPIO DE POMBAL

futebol de rua, em lugar a designar. Se é futebol de rua, repare, tem aqui, se calhar, a colocação de umas balizas, alguns equipamentos de apoio, admito que umas casas de banho para os miúdos poderem ter acesso a um equipamento de apoio, se calhar se tiverem música, também podemos gastar alguma coisa – é deste tipo de apoio que estamos a falar, não é muito mais do que isto. Organização de encontro final com crianças do pré-escolar, ao abrigo do Projeto “ABC do Futebol”, em lugar a designar. Se for no Estádio Municipal, é uma coisa, se for no polidesportivo, é outra, se for no relvado sintético, é outra; sendo equipamentos do Município, eles estarão disponíveis para o efeito. E portanto, eu não lhe consigo quantificar, nem ao minuto, nem em termos de recursos humanos, porque é uma matéria em que não tenho detalhe para lhe poder dar essa resposta. Mas, seja como for, perceberá facilmente que, para além de nalgumas destas matérias, nunca terem sido realizadas no nosso concelho, noutras casos serão sempre aproveitando a disponibilidade das instalações municipais para o podermos fazer, que, aliás, é para isso que elas existem, e portanto, não estamos a fazer mais do que a dar-lhes o uso adequado, incrementando o conjunto de atividades através de outros parceiros.

Sobre a forma como os clubes aproveitam esta negociação: os clubes estiveram aqui, este projeto é um projeto de adesão voluntária – não haverá nenhum clube que terá as suas taxas liquidadas pelo Município de Pombal se não disser ao Município: “Eu estou de acordo em integrar este protocolo”; evidentemente nós não nos insinuamos nem mandamos nos clubes de futebol. Começámos por iniciativa do Município de Pombal, que foi quem foi à fala com a Associação de Futebol de Leiria, propondo condições especiais para a liquidação das taxas de inscrição, e depois, mais tarde, apareceu o problema das transferências. E por quê? Porque era visível, nas reuniões que fazemos com os clubes, o peso que para os orçamentos dos clubes constituem as inscrições na Associação de Futebol de Leiria. E mais, no arranque do ano desportivo, as dificuldades que isso suscitava, e até, muitas vezes, o compromisso pessoal de muitos dirigentes em terem que subscrever letras ou cheques pré-datados para poderem corresponder às respetivas despesas. Pareceu-nos, portanto, que era uma matéria que dificilmente um clube conseguiria fazer sozinho, e não precisávamos de estar mandatados, porque a adesão é voluntária no futuro, e iniciámos essa negociação, com a legitimidade de quem é um patrocinador, nalguns casos, francamente maioritário da maior parte dos nossos clubes, com o propósito de beneficiar financeiramente os clubes. Quero frisar: com o propósito de beneficiar financeiramente os clubes.

O que é que isto quer dizer? Quer dizer que todos os ganhos desta negociação são dos clubes. Todos os ganhos são dos clubes. Se o Município consegue que um clube deixe de pagar vinte mil euros (20.000€) por ano em inscrições, reduzindo dois mil euros (2.000€), esses dois mil euros (2.000€) são do clube. Evidentemente que o Município não vai suportar – e esse troço que foi selecionado para aparecer num jornal, não fui eu que o ditei, nem fui eu que o escolhi, mas, se calhar, se ele fosse contextualizado perceber-se-ia que não tem equívoco nenhum, nenhum clube aqui teve dúvidas sobre isto. E portanto, não restem dúvidas: o Município fará a liquidação nas três tranches, e vai identificar o que é que isto significa em termos de poupança para cada clube. Com a renovação e a apreciação que fazemos, e a cerimónia que faremos aqui em janeiro, de



MUNICÍPIO DE POMBAL

subscrição de todos os contratos desportivos para a época 2016/17, vamos identificar os valores que já foram liquidados por nós, e se o clube tem direito a receber dezanove mil euros (19.000€) por ano, e nós já suportámos mil e novecentos euros (1.900€) de taxas, eles têm um desconto de cento e noventa euros (190€), o que significa que esse desconto lhes será devolvido ao longo do período de tempo em que vão receber cada uma das dez prestações mensais correspondentes. É só isto, sem dúvidas, sem malabarismos, sem qualquer tipo de vantagem patrimonial para o Município. E portanto, a Associação de Futebol ganhará com isto, porque, se calhar, recebe tempestivamente, nós ganharemos porque os nossos clubes ficam com mais disponibilidades, ganharemos porque, por exemplo, neste ano de arranque, nestes quatro meses (setembro, outubro, novembro e dezembro), os clubes não vão utilizar o dinheiro que vão receber este ano – porque, como sabe, é o ano civil e não a época desportiva que conta – e portanto, vão ficar bastante mais à vontade. Por quê? Porque este valor será pago pelo Município já, e será depois descontado no valor do ano que vem em tranches de dez por cento (10%), os dez por cento (10%) que sejam devolvidos. Em cada mês, tiramos dez por cento (10%) do valor que conseguimos reduzir.

Quanto à questão das cirurgias, eu não tenho essa comunicação, de todo. Não lhe vou dizer que no programa que está aprovado pelo Hospital de Leiria, relativamente ao seu funcionamento, se ele está a ser cumprido, ou não está – aliás, eu convidei a Administração do Hospital, há um ano e meio atrás, a vir aqui à Câmara apresentar o seu programa para o Hospital de Pombal, posso ir verificar se há, ou não há, um cumprimento sobre aquilo que estava previsto. Mas, repare: não é novidade para ninguém que havia intenção – até porque isso é um desígnio do Governo – de melhorar as condições dos cuidados paliativos. Não é novidade para ninguém. E portanto, não lhe sei dizer se isso representa, ou se não significa algum corte nas cirurgias, porque como sabe, as cirurgias que se faziam em Pombal já eram cirurgias de ambulatório, o que significa que não tinham praticamente internamento, ou tinham um internamento bastante rápido. E portanto, é isto que lhe posso dizer.

Sobre as questões do DLBC Costeiro: eu pedia ao Sr. Deputado Ricardo, que talvez olhando para aquilo que é o conjunto – e que está publicado, aliás, e que terá sido a sua fonte, no site do Centro 2020, relativamente às iniciativas que o DLBC Costeiro, que a AMAE apresentou, primeiro, que tipo de intervenções é que estão previstas, e quem é que podem ser os beneficiados. Como sabe, o nosso Grupo de Ação Local é as Terras de Sicó. E as Terras de Sicó têm um programa que está vocacionado, como o nome bem diz, para a Sicó. Não foi oponente ao concurso para o DLBC Costeiro; quem foi, foi a AMAE. Nós, não sendo membros da AMAE – porque somos das Terras de Sicó – não tínhamos que estar nesse projeto, por razões evidentes, porque a AMAE tinha uma função diferente. Nós não estamos excluídos dessa possibilidade, mas eu confesso-lhe que tenho alguma dificuldade em perceber, e até em enquadrar, alguma ação que pudesse ser útil para nós, e que seja elegível no DLBC Costeiro, porque como sabe, isso tem a ver com animação das zonas costeiras, que nós não temos, sob o ponto de vista de populações, e portanto, não estranho a circunstância de nós nem sempre, em todos os concursos comunitários para distribuir dinheiro, possamos estar. Por quê? Porque, repare, se o objeto da candidatura



MUNICÍPIO DE POMBAL

não é enquadrável no nosso território, nós não andamos a perder tempo a concorrer a candidaturas onde não podemos ser beneficiários.

E portanto, valia a pena ir ao site do Centro 2020, ler o conjunto das ações que lá estão, e que eu posso ler-lhe aqui em termos genéricos, porque é uma informação que está publicada: “Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura”. Acha que nós somos beneficiários disto? Nós não somos beneficiários disto, não temos um centro piscatório, e portanto, estamos fora destas circunstâncias. E portanto, está justificado, por este conjunto de circunstâncias, porque a situação é esta.

Sobre a questão das sucateiras: repare, a sucateira tanto pode estar no meio do pinhal – aliás, convém que esteja num sítio, porque ela tem condições objetivas para poder ser licenciada, e tal como uma casa, tal como um ponto de vigilância na floresta, como um ponto de água, como uma capela, ou como um armazém, um apoio agrícola, o fogo pode varrer toda aquela zona, e independentemente daquilo que lá se faça, não é por ela estar legal ou ilegal que o fogo a vai respeitar. Portanto, isso pode acontecer. Deixe-me dizer-lhe, aliás, que nos Carvalhais, eu já não me lembro quantas vezes é que a sucateira já foi varrida pelo fogo, porque com alguma insistência são verificadas esse tipo de ocorrências.”

Introduzindo uma segunda ronda de intervenções, tomaram a palavra:

Manuel Rodrigues Marques, cuja intervenção se segue:

“Antes de ir ao que venho, eu gostava de fazer uma pergunta à Dra. Odete Alves, que é assim: não há notícia de a Doutora ser Diretora Associativa, muito menos de futebol, e a pergunta que eu lhe faço, e era a dúvida que nós tínhamos, era se esse tema que trouxe aqui é por ser mãe, ou há outra razão qualquer.

Relativamente aí ao nosso companheiro Jorge Neves: essa questão dos monstros é comigo, não é com o Manuel Henriques, porque eu digo rigorosamente aquilo que eu disse em tribunal quando a GNR me colocou lá, que disse à GNR: “Montem lá uma tenda, e façam o favor, desempenhem o vosso trabalho, para saber quem é que faz as asneiras.”

Relativamente ao que venho, a Mairie Biscarrosse: estávamos a 27 de julho de 1984 quando foi assinado o protocolo de geminação Pombal – Biscarrosse. Foi um curto namoro que levou àquele documento, personalizado pelo saudoso Presidente Guilherme Santos, e por um Pombalense residente em Biscarrosse, de seu nome Bernardino Ferreira. Bernardino Monteiro Ferreira e a sua esposa, Maria Teresa Machado Vieira Ferreira, viveram em Biscarrosse por lhes parecer que viviam em Pombal. Para além das afinidades culturais que todos conhecemos, em Biscarrosse havia, e há também uma praia e uma floresta, povoada de pinheiros bravos iguais aos nossos.

Em 1984, Biscarrosse tinha uma população de doze mil habitantes, muito igual a Pombal; todavia, na época balnear, passava a ter cento e vinte mil.

A convite de Bernardino Ferreira, em abril de 1984, deslocou-se a Biscarrosse uma delegação de Pombal, com o Presidente Guilherme Santos à frente, com vista a cimentar um projeto de Tratado de Amizade baseado na mostra da nossa cultura. A partir daqui, estavam construídos os alicerces para erguer bem alto o protocolo de geminação entre o Município de Pombal e a



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mairie de Biscarrosse, o que se concretizou a 27 de julho desse ano. Daí para cá, em crescendo, os laços fraternos entre os dois Municípios têm-se fortalecido em todas as áreas – económicas, turísticas, culturais, educativas e desportivas – tendo tido o seu ponto alto no passado dia 24 de setembro, com a assinatura da primeira adenda ao protocolo de geminação, que colocou esses objetivos em letra de forma.

Nessa cerimónia, o Presidente Diogo Mateus reiterou o agradecimento a Biscarrosse, não só pelo acolhimento que faz a muitos Pombalenses, mas também pela forma como nestes trinta e dois anos de vida vivida da geminação se sentiu a necessidade de a ampliar. Na mesma cerimónia, o Presidente da Câmara de Biscarrosse assegurou que a geminação está de boa saúde, e que todos estão motivados para implementar o projeto de intercâmbio económico com empresas Ladenses e Pombalenses.

Registe-se, para memória futura, o trabalho que as associações de amizade Pombal – Biscarrosse e Biscarrosse – Pombal têm exercido a favor desta nobre causa. Estamos presentes em Biscarrosse com a nossa calçada à portuguesa na Praça de Pombal, e em Pombal, Biscarrosse está presente na Avenida de Biscarrosse, na rotunda da geminação na Urbanização D. Inês, e num pinheiro plantado no Jardim das Tílias, paredes meias com o edifício onde nós estamos. E para além de tudo isto, Pombal está no coração de Biscarrosse, como Biscarrosse está no coração de Pombal.

Sr. Presidente, só mais um pequeno apontamento: mesmo sem mandato, lembro que a Missão Guiné 2016 vai partir do Castelo de Pombal na próxima terça-feira, dia 4 de outubro, pelas dezanove horas. Para saber mais, basta consultar o site da Câmara Municipal de Pombal, grande apoiante desta 3.ª Missão à Guiné. Bem haja à Câmara pelo seu apoio, e lá nos vamos encontrar.”

António Roque, cuja intervenção se segue:

"Estamos na reta final do mandato, e em outubro de 2017 irá de certeza iniciar-se um novo mandato, com um novo Executivo, pois acho que este mandato, à exceção do Pelouro da Cultura, piorou muito em relação ao passado. Os Vereadores com pelouros não têm poderes nem liberdade de execução, tanto é que o Dr. Pires bateu com a porta logo no início. O único gabinete que funcionou plenamente foi o gabinete da propaganda, muito bem coordenado pelo grande João Pimpão, que merece uma medalha de mérito no próximo dia 11 de novembro. O Gabinete da Propaganda Médica não chegou a iniciar funções; juntou-se ao Dr. Pires. Quanto aos restantes pelouros, os Vereadores pouco mais serviram do que de figuras decorativas nas festas e arraiais, em representação do Município por todo o concelho.

Em relação ao que deveria ser o maior evento do concelho, este ano, não sei se por contenção de custos, ou se por inoperância, também não correu nada bem. As bandas não se destacavam das que vão para as festas das freguesias do concelho, e para piorar o que já não era muito bom, o som este ano era medonho. Sei que houve problemas técnicos, e gostaria de saber quem foram os responsáveis. Desde logo, nunca assisti a um som tão mau nos concertos e nos DJ's como este ano. Há alguém responsável? A Câmara Municipal reclamou do serviço? Pagou a totalidade? Pediu indemnização?



MUNICÍPIO DE POMBAL

No próximo ano, penso que deveriam ter mais arrojo na organização do principal evento do concelho. Deixo aqui os meus apontamentos, neste sentido de melhorar o evento: no recinto deverá constar um palco principal para as bandas cabeças de cartaz; o palco secundário para as outras bandas, que deveriam incluir sempre uma banda do concelho – temos muitas e boas – e uma tenda de DJ's, em que nesse aspeto se deveria apostar em DJ's de renome internacional, e há alguns portugueses com esse estatuto, como por exemplo o DJ Vibe. Pombal tem de voltar ao mapa dos grandes acontecimentos de verão na zona centro, e não pode ser inferior às Festas de Carnide ou do Louriçal.

Outro assunto que pretendia falar nesta Assembleia Municipal era sobre os parques infantis na zona oeste do concelho. No Louriçal, não existe um parque infantil decente e bem localizado. Penso que a localização ideal seria no lugar onde hoje está aquela espécie de semiarena taurina. Na Guia, até já há uma petição – que tive o prazer de a assinar – para que seja construído algo digno para as nossas crianças usufruírem.

Concluindo, este mandato não me deixa mesmo saudades.”

Manuel Serra, que interveio conforme se transcreve:

“A primeira alusão que pretendo referir prende-se com a assinatura, no dia 28 passado, em Castelo Branco, do protocolo com o Ministério da Educação, no qual o Município garantiu uma verba importante – quase novecentos mil euros (900.000€) – para a requalificação da Escola Secundária da Guia, há mais de quarenta anos sem uma intervenção de fundo. De notar ainda que entre todos os protocolos assinados nesse dia (cerca de dezena e meia), o único que contemplava uma escola secundária não situada no centro do respetivo Município foi o Município de Pombal.

Como representante da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, não posso deixar de felicitar V. Exa., o Sr. Presidente, pelo sucesso da iniciativa do seu Executivo, aliás, tanto mais meritória quando se verifica a exiguidade de protocolos do género com os Municípios candidatos. O facto de ser escolhida a sede do único Agrupamento de Escolas do concelho fora da sua capital demonstra bem a preocupação com o desenvolvimento conjunto de todo o território, o que me agrada como Presidente da respetiva Junta, e ainda como munícipe Pombalense que vê, sente e age com o espírito solidário que é timbre neste nosso tão querido território.

A segunda alusão prende-se com uma questão ao Sr. Presidente sobre o nosso Centro de Saúde, em Guia, e a entrega das respetivas instalações à ARS Centro, para que a desejada Unidade de Saúde Funcional de Pombal Oeste entre rapidamente em funções, e possa produzir os frutos que se esperam, mas até hoje adiados. Acordada que foi a intervenção da Junta de Freguesia, a que julgo que se associou também o Carriço, em parceria com o Município, e também com o ACES Pinhal Litoral, no acréscimo de soluções e bem estar social que temos todos vindo a implementar nos nossos territórios, julgo estarem criadas as condições que dão conforto a todos os intervenientes e que permitem que não se perca mais tempo e se deixe o comboio da saúde partir para a sua viagem, que a maior parte de nós acredita de sucesso. Alcançar este objetivo será uma satisfação para nós, autarcas, mas particularmente no aumento de qualidade, eficiência e



MUNICÍPIO DE POMBAL

comodidade para os muitos que dela precisam, e que infelizmente são as mais das vezes os que menor voz têm.

Na Assembleia de Freguesia que realizámos em 16 último, as agitações políticas locais, a que não será estranha a proximidade eleitoral, obrigaram-nos a pronunciarmo-nos objetivamente sobre esta questão, na qual anunciei o que já referi atrás, e que V. Exa., o Sr. Presidente, iria hoje nesta Assembleia comunicar a posição do Município. Nestas condições, Sr. Presidente, e em conformidade com o que afirmei lá, agradecia que V. Exa. informasse cá em que prazo pode fazer a entrega das instalações, já que tenho garantido pelo ACES que a Unidade de Saúde Funcional poderá de imediato entrar em funções.

Ainda felicitar uma vez mais o Município por ter dado provimento às propostas das Juntas que concertámos com os desejos do Município, e que elevámos de uma só vez a qualidade assistencial, pois melhora-se não só a assistência da saúde pública local, por aumento de tempo, de disponibilidade e de valências médicas, como também a qualidade social, garantindo transporte, independentemente da sua proveniência, nas freguesias, a todos os que precisam efetivamente de ajuda pública.

Por último, dar nota da realização, amanhã, a partir das dezoito horas, do Trail Noturno de Pombal Oeste, de iniciativa conjunta da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, Câmara Municipal de Pombal e Bombeiros Voluntários de Pombal, inserida no conjunto das quatro provas da trail do Município, atravessando o território das três ex-freguesias agora agregadas, há mais de dezassete meses proposta, com uma preparação conjunta de gente interessada nas três ex-freguesias, já de meses, e que agora anuncio aqui como muito promissora, já que temos mais de seiscentas inscrições, sendo que as receitas revertem integralmente para os Bombeiros Voluntários de Pombal. A partida será dada no Largo do Rossio, em Guia, e a chegada no Largo da 5.ª Companhia dos Bombeiros Voluntários de Pombal. Estão todos convidados a assistir.

Com a vontade e contributo de todos, as freguesias evoluirão. Com a nossa união, o concelho prosperará.”

José Manuel Marques, que usou da palavra como se transcreve:

“Querida aqui deixar também expresso aquele trabalho que por vezes é escondido, mas que tem uma envolvimento humana com muita dinâmica, porque passados quinze dias do início das aulas, do ano letivo, no Lourçal houve um trabalho intenso para que pudéssemos proporcionar a continuidade do ensino escolar do 1.º ciclo, depois de se terem iniciado as obras no polo escolar. Foi um acordo entre a Câmara Municipal de Pombal, o Instituto D. João V e da Junta de Freguesia, que trabalhou também nessa parceria, e os alunos estão bem instalados, demos início às aulas logo no primeiro dia em que foi assim anunciado, as coisas correram bem, e hoje até temos um refeitório que está improvisado, mas com as devidas condições, onde todas as crianças podem almoçar ao mesmo tempo.

Querida aqui cumprimentar o Sr. Presidente e agradecer-lhe também o facto de já termos neste momento a cantina escolar, ou seja, a cozinha e refeitório – que ainda não está a ser usado porque as crianças não estão ali a ser alimentadas, mas a cozinha está em funcionamento,



MUNICÍPIO DE POMBAL

também temos este serviço. E dizer também que aquilo que apreciaria no decorrer das obras do pólo escolar, se o S. Pedro continuar a ajudar, e pela forma como o empreiteiro está a trabalhar, esperar que no final deste ano letivo, ou início do próximo ano letivo, as obras estejam concluídas, e assim possamos finalmente dar início àquele que é o projeto de futuro da educação deste pólo da Freguesia do Louriçal.

E também dizer-lhe que complementa um trabalho que foi extraordinário, que foi a oferta da Câmara Municipal de Pombal, a amabilidade que o Sr. Presidente teve em perceber que a carrinha que tínhamos em fim de vida – que vai ser abatida entretanto – não podia continuar ao serviço da educação, e recebemos na semana passada uma nova carrinha, que foi paga pelo Município. Quero aqui, como Presidente de Junta, e em nome da Freguesia do Louriçal, agradecer esta boa vontade, na certeza de que é mais um veículo de apoio a toda a circulação a nível do que tem a ver com a educação, com o desporto, com toda a realidade daquilo que é a dinâmica da Freguesia do Louriçal. Um bem haja.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu novamente a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Sr. Eng.º Marques, muito obrigado pelas suas palavras, pelo recordar, e também pela Missão Guiné, por este apoio a que o Município também se associa.

Sr. Deputado António Roque, muito obrigado pelas suas sugestões sobre como organizar bem as Festas do Bodo, fico à espera do livro que queira escrever sobre isto.

Deixe-me explicar-lhe que o problema que se sentiu numa das noites com o som do DJ se prendeu com a opção do próprio DJ em usar a sua própria mesa de mistura, pese embora as observações dadas por todos os técnicos, que isso não ia correr bem. E portanto, quando é o próprio que toma essa iniciativa, tem que se respeitar o artista, e a direção técnica foi isso que fez. E portanto, não lhe posso adiantar muito mais do que isso.

Espero que se tivermos um programa muito arrojado em 2017 não venha depois aqui dizer que por ser ano eleitoral, tivemos uma festa como nunca tivemos. Ainda bem que não vamos ter essa observação.

Deixe-me dizer-lhe que só, de facto, um cidadão particularmente distraído e particularmente injusto é que pode fazer as observações que o senhor acabou de fazer ao trabalho dos Srs. Vereadores. Não sei se ao excluir-me me está a pôr como autor de tudo aquilo que tem sido feito, mas deixe-me dizer-lhe que as cento e seis páginas de trabalho que aqui tem apresentado na informação do Presidente, e as outras milhares de páginas de informação que já aqui vieram – porque são pelo menos quinze Assembleias Municipais, ou catorze, aquelas que nós já fizemos – dá bem para perceber que essas mil e quinhentas folhas de informação resultam do trabalho de muitas pessoas. E eu não vou entender as suas palavras como uma provocação, não lhes vou dar a importância que julga que elas podem ter, porque acho que quando as observações são fundamentadas em preconceito e em vontade de criar confusão, não são propriamente úteis para o desenvolvimento do nosso concelho, e portanto, não vou alimentar essa sua opinião. Respondo àquilo que interessa para o nosso concelho. Respeito a sua opinião, e não lhe digo muito mais do que isso, porque não há nada a dizer.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sobre a questão dos parques infantis, tem razão, e eu fico muito contente que passados tantos anos – e não foram três; se calhar são duzentos anos, ou trezentos anos, que temos parques infantis no mundo há cinquenta anos, nesse conceito – que agora se tenha despertado para essa necessidade, e que se tenha despertado para esta necessidade na altura em que o Município tem tido a preocupação de fazer e de desenvolver projetos, principalmente nas escolas, e depois de ser feita a requalificação de todos os parques infantis de todas as escolas, e de todos aqueles que são das Juntas de Freguesia, pagando integralmente os valores que as Juntas de Freguesia precisavam, respeitando integralmente as regras da ASAE, constituindo uma equipa para fazer essa missão, criando parques novos e articulando-nos com empresas para poder resolver o problema em escolas públicas que nesses moldes conseguem ter.

Há também aqui um esforço dos Srs. Presidentes de Junta em abrir ao público os parques infantis das escolas que foram encerradas e que estão no centro das freguesias, por transferência dos respetivos estabelecimentos para os novos centros escolares, o que mostra bem esta abertura e esta vontade.

E também será sempre um bocado escasso pensar que se a maior parte das crianças está na escola a maior parte do dia, eu convido-o a ir a qualquer centro escolar, a qualquer escola que esteja a funcionar, e digam qual é uma delas que não tenha um parque infantil decente para poder corresponder às crianças. Coisa diferente são os tempos que as crianças passam com os seus pais, e isso é verdade que tem que ser trabalhado, mas também é verdade que o esforço que é feito pelas freguesias, e os lamentos de falta de civismo, com os inúmeros ataques ao património público, com danos causados em muitos equipamentos, em Pombal, em Abiul, em Carnide, na Ilha, no Parque da Sobreira, em Santiago, em muitas circunstâncias em que os Srs. Presidentes de Junta andam sistematicamente a recuperar património que é vandalizado, e tratá-lo da melhor forma possível. Nós temos que o continuar a fazer, não é isso que nos vai tirar alento.

Mas, como calcula, nesta altura em que já está tão entusiasmado com o processo eleitoral, deixe-me dizer-lhe que ainda temos um ano de mandato pela frente, temos muito trabalho para fazer ainda, felizmente, temos muitas coisas que estão muito bem encaminhadas, e não tenha dúvida nenhuma, que uma declaração sua feita nesta altura é um enorme incentivo para o nosso trabalho, é o reconhecimento de que estamos a ir bem, porque eu tenho a ideia – e agora falo com a mesma franqueza – que só, de facto, se nós estivermos a fazer um trabalho que comprometa a sua ideia é que você haveria de dizer uma coisa destas, o que significa que é o indicador de que eu estou a ir no bom caminho, receber uma observação como aquela que acabou de nos fazer.

Sr. Presidente Manuel Serra: de facto, o que eu tenho aqui a agradecer é aquilo que foi construído com a comunidade, com a comunidade da Guia, com a comunidade da União das Freguesias, com a comunidade educativa, relativamente à recuperação da Escola Secundária da Guia, porque há um ano atrás, provavelmente nem na Câmara, nem na Assembleia Municipal, ninguém pensaria que fosse possível o Município ter um projeto concluído, um financiamento parcialmente garantido, um acolhimento por parte do Agrupamento de Escolas e o seu Conselho



MUNICÍPIO DE POMBAL

Geral, também da Direção do Agrupamento, e o respetivo apoio das Juntas de Freguesia que estão envolvidas, para requalificarmos aquele equipamento que em nenhuma circunstância a Parque Escolar, ou o Ministério da Educação, ou alguém tinha posto na linha da frente para poder ser recuperado. E isto foi um trabalho que a nossa comunidade fez, e que nós suscitámos, e que fomos à procura de resolver o problema. Não foi ninguém que nos disse “tomem lá isto”; foi um trabalho que nós fizemos, e fizemo-lo em boa hora. Deixem-me dizer-vos que o apoio financeiro que foi garantido em Castelo Branco está muito aquém daquilo que são as necessidades financeiras que o Município terá. Eu vou pedir nova audiência à Sra. Secretária de Estado da Educação para abordar este assunto, vamos submeter a candidatura até ao final do mês de outubro, que é o calendário que está previsto para utilizarmos estes recursos, e essa obra vai ser lançada este ano. Vai ser lançada este ano. E portanto, vamos desenvolver este projeto, e eu já estou a pensar de que maneira é que, no ano letivo que vem, a Escola da Guia vai funcionar, porque precisamos de arranjar condições para que também esse projeto seja resolvido.

E isto é que são as obras, isto é que são as obras que resolvem problemas, e que não foram problemas que não me vieram aqui dizer que existiam; foram problemas que nós sentimos que existiam, e que criámos as condições financeiras, políticas e administrativas para poderem ser resolvidos. E o resto é conversa. E nunca ninguém fez isto; nunca ninguém fez isto. E fez isto de forma equilibrada, porque fez isto na escola pública, e não foi preciso virem aqui as conversas de que afinal só há escola pública quando já não precisamos dos privados; fizemo-lo porque isto era prioritário, porque esta discussão foi iniciada por nós em 2015 – em 2015, ainda com o anterior Governo. E portanto, é bom que se perceba quais são as verdadeiras intenções, a verdade que está por trás daquilo que são as nossas intenções.

Unidade de saúde: nós estamos prontos para entregar as instalações, Presidente Manuel Serra. A partir do momento em que há condições operacionais para a Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca e o Carriço poderem assegurar o transporte, com o apoio do Município, às pessoas que têm debilidades económicas e que precisam de ir às suas consultas correntes, que não estão a ser beneficiárias da rede de transportes de doentes não urgentes do Serviço Nacional de Saúde, claro que temos condições para pôr as coisas a funcionar, e vamos pô-las a funcionar para resolver este problema.

Sobre a intervenção do Presidente de Junta do Louriçal, eu é que quero agradecer-lhe a si, Sr. Presidente, porque a negociação dos terrenos, a elaboração do projeto, o lançamento da obra, a dotação orçamental para lançarmos o Centro Escolar do Louriçal foi toda conseguida com o seu apoio, porque como sabe, quando o senhor chegou à Junta de Freguesia, esse trabalho estava na escala zero: zero de projeto, zero de negociação, zero de articulação com o Agrupamento de Escolas, zero de financiamento, zero com qualquer circunstância. E isto está em obra, isto está em obra com autos já liquidados, o que significa que não estivemos aqui a brincar com a nossa missão, para correspondermos àquilo que era o nosso compromisso com os cidadãos. E portanto, quero agradecer-lhe esta disponibilidade, este apoio, que continua porque, como sabe, temos



MUNICÍPIO DE POMBAL

agora que preparar o arranque do ano letivo, quando a escola estiver pronta, e temos outras matérias para desenvolver.”

Toma novamente a palavra **Ricardo Ferreira**, cuja intervenção se segue:

“Relativamente à questão que levantei sobre os Grupos de Ação Local, o Sr. Presidente da Câmara referiu apenas a medida, ou o objetivo que não se adequava no caso do Osso da Baleia, que era a questão da pesca. Mas, posso ler, e passo a ler – se tomarmos como exemplo um vizinho nosso, Grupo de Ação Costeira – Mondego Mar, que tem outras medidas e objetivos dos apoios do Mar 2020, como são, por exemplo, promoção e valorização da qualidade do ambiente costeiro e das comunidades, e outras, como potencialização turística, valorização dos recursos naturais da zona costeira, preservação e valorização de recursos endógenos da zona costeira, aumentando a sua atratividade, por exemplo. Isto enquadrava-se, ou poderia enquadrar-se na Praia do Osso da Baleia.

E já agora que falou no caso do Grupo de Ação Local Terras de Sicó, do qual a Câmara Municipal é parceira e membro, penso não estar enganado, o grupo poderia apresentar uma candidatura para ser reconhecida enquanto Grupo de Ação Costeira também, e aí seria o Município de Pombal o principal beneficiário, já que é o único dos Municípios que tem costa.

Em relação à questão das sucateiras, mencionou só o facto dos incêndios, que estando lá, ou não, mediante as condições, seria a mesma coisa. No entanto, o facto de estarem ilegais, só por si, deve ser a principal preocupação, no meu entender. E depois, por esse facto mesmo, “ilegais” pressupõe que não reúnem as condições ambientais e de construção física para operar. E portanto, essas condições deficientes irão potenciar de certeza situações de risco como são os incêndios. Penso que não estarei errado ao tirar esta conclusão.”

O **Senhor Presidente da Câmara** responde conforme se transcreve:

“Consegue identificar, com certeza, qual é a distância territorial das intervenções relativamente à praia-mar; consegue identificar também, com certeza, quem são os titulares desse património. E se tivesse em atenção aquilo que tem sido a lógica do Município nos últimos anos, de promoção de candidaturas de promoção na zona costeira perceberia que nós nunca conseguimos fazer intervenções que tivessem intervenção em espaços das florestas. Nós tivemos a candidatura do PROA, que foi uma candidatura que foi aprovada para fazer o acesso à Praia do Osso da Baleia, que foi só parcialmente aprovada, porque a zona do estacionamento ficou excluída, porque estava na zona que está sujeita ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira, que tem ele próprio também medidas correspondentes a isto. Se for verificar quais são as zonas onde é possível fazer esse tipo de atividades, são zonas que têm utilização regular, têm comunidades piscatórias. No caso da AMAE, nós estamos a falar de projetos de criação do próprio emprego, estamos a falar de projetos de investimento para expansão de pequenas e micro empresas, estamos a falar de proteção, valorização e conservação de zonas de elevado interesse turístico, zonas que estão classificadas, que não é o caso.

E portanto, nós fazemos essa avaliação: não é porque existe uma candidatura que nós, em qualquer circunstância, acharemos que, primeiro, somos beneficiários de todas, porque às vezes não somos – e repare, o Município de Pombal é porventura, na região centro, dos Municípios



MUNICÍPIO DE POMBAL

que tem um histórico maior naquilo que é o aproveitamento de fundos comunitários; aliás, daqui a pouco, quando aprovarmos os últimos sete pontos desta reunião – não são os últimos, que depois temos mais dois – verás, e se somar os valores, o que é que ali está, só em obras do POVT, não estamos a falar do resto. E portanto, nós temos tido essa preocupação.

E depois, temos que perceber também a utilidade, que é qual é o esforço que tem que fazer para aquilo que possa ser o benefício que pode retirar. E eu confesso-lhe que nós temos aqui tantos projetos que nos consomem recursos importantes – e bem sei que qualquer participação é boa, mas eu não posso comprometer financiamentos de oitocentos (800.000€), novecentos (900.000€), um milhão (1.000.000€), três milhões de euros (3.000.000€) de intervenções que possam corresponder a valores mais pequenos. E se for ver os valores dos DLBC's que também foram aprovados, e dividir pelos Municípios que lá estão, vai perceber a exiguidade das coisas. Aliás, basta ver: nas Terras de Sicó, para seis anos, é um milhão e quatrocentos mil euros (1.400.000€) para sete medidas diferentes e seis concelhos. E portanto, só por aí dá bem para ver que tivemos aqui medidas, ainda agora aprovadas no âmbito da agricultura, que tinham tetos de trezentos mil euros (300.000€), ou quatrocentos mil euros (400.000€), ou coisa do género.

Portanto, eu agradeço-lhe a sua sugestão, não foi matéria que passasse aqui despercebida, mas repare, nós também andamos a acompanhar as matérias e temos a sensibilidade para fazermos essas opções.”

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Pedro Brillhante, que interveio como se descreve:

“Sr. Presidente, relativamente a este ponto da ordem do dia, relativamente à informação que presta a esta Assembleia, ao ler a informação do Sr. Presidente procurei encontrar aqui algum tipo de informação relativa ao edifício comumente conhecido como a Casa Prof. Alberto Mota Pinto, e não tendo encontrado, vou aproveitar este espaço para perguntar ao Sr. Presidente o que está, ou se está alguma coisa pensada já para este edifício e para este investimento.

Sobre este mesmo propósito, e lembrando a ação inteligente e responsável desta Câmara Municipal em querer discutir e encontrar o melhor modelo para aplicar neste edifício, não embarcando numa decisão apressada – e obviamente que sendo apressada, poderia também ela ser errada, e portanto, contribuir para que o dinheiro dos contribuintes fosse mais bem gasto, com uma solução mais inteligente – e portanto, aqui saudar esta atitude responsável da Câmara Municipal de Pombal – gostaria, no entanto, em nome da JSD, e aproveitando esta oportunidade para mais uma vez contribuirmos construtivamente para uma solução que acreditamos ser a



MUNICÍPIO DE POMBAL

melhor para o aproveitamento estratégico deste edifício, e neste sentido, e depois de um longo período de discussão e pesquisa que culminou no passado dia 17 com a realização da Academia Mota Pinto, a JSD está hoje em condições para contribuir para uma discussão e apresentar uma proposta que visa a criação do Instituto Mota Pinto, tendo por objetivo otimizar a área jurídica do Concelho de Pombal – aliás, ao nome do grande professor e político, Dr. Carlos Alberto Mota Pinto.

Desta forma muito resumida, entendemos que a apresentação desta proposta, de agrupar o maior número de serviços jurídicos no mesmo espaço, trará maiores benefícios para toda a população Pombalense, e à própria projeção do Município, através desta área do saber.

Do ponto de vista estrutural, defendemos a criação de um espaço museológico evocativo da vida e obra de Carlos Alberto Mota Pinto, onde poderá ser estudado e interpretado o legado deixado pelo professor, aliada a um espaço diferenciador e potenciador no contexto regional – ou seja, a criação de um centro de investigação, que assentaria em parcerias com instituições do ensino superior que facultavam o acesso às mais variadas bases de dados, repositórios e outros. A par, seria criada uma biblioteca temática jurídica, que se poderia afirmar como a maior biblioteca jurídica localizada entre Coimbra e Lisboa. Outros serviços poderiam ser aqui instalados, como é o caso do Gabinete de Defesa do Consumidor, atualmente sob a tutela do Município, e também o espaço para funcionamento dos serviços referentes ao protocolo existente entre a Ordem dos Advogados e a ANAFRE. Também a criação de um Julgado de Paz em Pombal, tal como a JSD já defendeu no passado, poderia ser uma oportunidade para instalar mais uma valência neste instituto, da mesma forma que a Delegação de Pombal da Ordem dos Advogados poderia ser albergada neste espaço. Por último, seria ainda indispensável a existência de um espaço polivalente apto a receber eventos culturais, bem como formações, conferências, e até cursos de pós-graduação descentralizados, promovidos por instituições de ensino superior, com as quais estabelecesse parceria.

Os serviços e os espaços que aqui descrevemos estão, obviamente, mais desenvolvidos na proposta em papel que vos foi distribuída, e portanto, convidava os Srs. Deputados, e obviamente este Executivo, a lê-los, e a tomar conhecimento sobre os mesmos.

Por fim, terminar dizendo que acreditamos, na JSD, que este seria mais um projeto de grande valor estratégico para o Município de Pombal, e que a sua execução, como Instituto Jurídico Mota Pinto, daria a Pombal e aos Pombalenses um instituto de excelência para a área da justiça.”

António do Nascimento Lopes, cuja intervenção se transcreve:

“É óbvio que fiz parte da leitura, porque é muita coisa de informação do Sr. Presidente da Câmara, está excelente, está perceptível. No entanto, como costuma dizer-se, vou “puxar a brasa à minha sardinha”, e falar de um tema que eu acho que é extremamente importante para a Junta de Freguesia, e tem a ver com as obras já executadas, em execução, e projetadas.

E digo: relativamente ao assunto referido, óbvio se torna que ninguém está contente com o que tem, muito menos nós, Presidentes de Junta, quando ainda não temos nas nossas freguesias todos os trabalhos tornados necessários e imprescindíveis para o bem estar social dos nossos fregueses



MUNICÍPIO DE POMBAL

já concluídos. Mas, mesmo assim, deixe que lhe diga, Sr. Presidente da Câmara, pese embora muito ainda falte fazer nesta minha freguesia, não esquecendo, no entanto, a dimensão da mesma, obviamente, e o marasmo a que esteve votada durante muitos anos, em que pouco se fez e muito deveria ter sido feito, hoje posso dizer-lhe de consciência tranquila que fui ouvido, não no seu todo, mas numa grande parte das obras que pedi, já que muitas destas foram concluídas, muitas estão em execução, muitas outras em concurso, e muitas em projeto. Mas, para que conheça e perdure no tempo a veracidade do que acima transcrevo, que refiro como exemplo, sendo certo que estas são uma pequena amostra de tantas outras já concluídas e devidamente identificadas, que tornaram a Freguesia de Pombal diferente no seu todo, onde vale a pena viver e trabalhar em prol de uma sociedade melhor para este concelho e – por que não? – para este país.

E dir-vos-ei que foram feitas as asfaltagens da Rua da Charneca, extremamente importantes para todos os seus residentes, e que há muito tempo lutavam e pugnavam para que tal fosse feito; está a concluir-se o asfaltamento da Rua Pinhal Leitão, também na Charneca; construção dos passeios nas Mouriscas; rede de saneamento praticamente concluída: Casal Velho, Rouça, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho; o Centro Escolar de Pombal está a bom ritmo, esperando que seja concluído ainda no meu mandato; Rotunda do Alto do Cabaço, uma obra excelente que já está em fase de execução há bastante tempo, e de certeza absoluta que vai dar uma vantagem grande a todos nós; reasfaltagem da estrada de Soure; asfaltagem do caminho de Catela – Sourão; requalificação urbana dos Vinagres e Governos, que, Sr. Presidente, espero que seja iniciada muito em breve, tendo em atenção o quanto aquela gente tem sofrido ao longo destes anos; requalificação da Rua da Arroeteia; corredor ecológico ribeirinho, entre o Pavilhão das Atividades Económicas e a Piscina Municipal.

É óbvio que estas, para mim, são efetivamente as obras que sobressaem mais, não esquecendo todas as outras que foram feitas, e outras que hão de ser feitas, de certeza absoluta, ainda neste mandato.

E dir-lhe-ei, Sr. Presidente, que não lhe falta vontade, nem ânimo, para que, com o seu Executivo, possa continuar a sua obra, dando a quem necessita o melhor de si, sobretudo a cada um de nós, Presidentes de Junta, que tanto necessitamos de ajuda.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Começo por agradecer este contributo, mais uma vez, da JSD, relativamente a um tema que, de facto, quanto mais amadurecido estiver, e mais contributos puder contar, com certeza maior dimensão podemos dar a este projeto, que é muito mais do que um mero edifício na nossa cidade; e portanto, compete-nos a nós enchê-lo da atividade, do significado, da memória, e da modernidade que a figura presente de Mota Pinto nos pode aqui trazer.

Deixe-me acrescentar-lhe, Sr. Deputado, que para além de todas essas boas ideias que aqui tem – não sei se todas elas caberão dentro do espaço, porque ele não é assim tão grande quanto isso – tenho pensado, e partilho convosco, se não acrescentaria à dignidade daquele edifício termos o arquivo político do Município depositado naquele espaço, e que tudo aquilo que são as



MUNICÍPIO DE POMBAL

discussões políticas, de todas as atas, dos séculos que estão disponíveis, das propostas, das Reuniões da Câmara, pudessem ter ali o seu repositório, precisamente para poderem também ser um local de estudo, onde sob o ponto de vista jurídico-político, podíamos ali encontrar este conjunto de informação.

Sob o ponto de vista da formação, seja mais graduada ou menos, acho que é um uso que estava originalmente previsto. O espólio de Mota Pinto, nomeadamente parte da sua biblioteca, enriquecendo a tal biblioteca de referência jurídica, acho também muito importante.

A questão do centro de investigação é um processo que tem que ser também desenvolvido, envolvendo as academias, e eu tive ocasião de falar com o Prof. Paulo Mota Pinto sobre isto, e acho que é um projeto onde podemos solicitar apoio, nomeadamente à Academia de Coimbra, que aqui pode ter um papel importante.

Mas, quero agradecer-lhe muito a reflexão que foi desenvolvida. Não sei se essa utilização do Gabinete do Consumidor, mas eu percebo a proposta naquela lógica de termos uma utilização regular praticada por todo e qualquer cidadão, e que olhe aquele espaço como um espaço público de portas abertas, e não seja apenas uma coisa para investigadores, para os políticos, e portanto, que seja um espaço que seja fruído, e que também essa fruição pública permita que as pessoas, com vontade ou inadvertidamente, deem de caras com a figura, e que tenham também, através dessa oportunidade, condições de conhecer a obra, a figura, e também a generosidade da família ao disponibilizar-nos estes meios.

A razão por que não foi encontrada na informação que vos prestei nenhuma referência é porque este projeto está concluído, sob o ponto de vista financeiro, já sabemos que o Programa Específico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) está aprovado, temos uma dotação financeira que financia a intervenção, temos a obra incluída em Plano e Orçamento de maneira a poder ser lançada, aguardava tudo isto, e portanto, estamos numa fase em que vamos, nas próximas semanas, encerrar o projeto para depois o levarmos à Reunião de Câmara, e este ano ainda será aberto o lançamento da respetiva obra para pormos em discussão.

Acho que, de facto, sem prejuízo destas diligências, e com a contingência dos espaços que temos, e que estão confinados ao que ali está, poderemos fazer aqui, de facto, esta conclusão definitiva sobre estas valências. E portanto, muito obrigado pelo trabalho que tiveram na preparação do documento, que eu ainda não li, porque recebi-o há pouco, mas para auxiliar o Município nesta utilização com valor acrescentado daquele espaço, que julgo que reúne unanimidade, não só pela homenagem que fazemos ao cidadão, não só por aquilo que a cidade e o concelho podem também ganhar com isso, mas acima de tudo pela oportunidade, quer sob o ponto de vista do estudo, quer sob o ponto de vista das realizações académicas ou mais populares, que possamos, através deste edifício, desenvolver no futuro, mas dando-lhe sempre uma alma, uma vida, uma atividade que seja de grande expectativa, e que não fiquemos reduzidos ao momento da abertura do edifício, sem perceber muito bem como é que ele vai funcionar no futuro.

Sr. Presidente Nascimento Lopes, é verdade que felizmente temos sempre muitos trabalhos para fazer; felizmente que a atitude crítica, participativa de todos vós ajuda o Município na identificação dessas prioridades, e apresentam-nos sistematicamente essas soluções. Estamos



MUNICÍPIO DE POMBAL

num período em que já iniciei, aliás, a reunião com quatro freguesias, das treze, para prepararmos o nosso Plano de Atividades e Orçamento para 2017; seguir-se-ão depois os Partidos políticos, os Srs. Vereadores, numa ronda de vinte audiências, antes de fazermos o documento ser discutido na Câmara, e depois aqui na Assembleia Municipal.

Mas, deixe-me dizer-lhe que não é menos importante fazer referência da intervenção no Barco, que se esqueceu de fazer referência, ou da Rua de Leiria, que também é uma intervenção que tem financiamento, ou da Rua do Mancha Pé, que também tem algum interesse; a segunda fase da ligação da rotunda da Shell até ao Barco, que está também em concurso – e deixe-me dizer-lhe que ainda hoje de manhã assinei o acordo com a representação da família, dos titulares do único prédio que nos faltava para podermos garantir a ligação da Travessa do Barco à Rotunda Marquês de Pombal, junto ao hipermercado, de maneira a que possamos também muito brevemente lançar essa empreitada, fazendo a ligação desde a Estrada 237, na Travessa do Barco, atravessar a Ribeira do Vale, irmos ali mais ou menos direitos à Rua Saúl Pires Machado, e depois entrarmos na Rotunda Marquês de Pombal.

Essas e outras intervenções que temos que fazer, muito obrigado pelas suas palavras, mas acima de tudo pelo esforço, pela colaboração que nos tem dado, nomeadamente na Charneca, para resolver muitos daqueles problemas, que já não era apenas um problema de requalificação do existente, era de pavimentação pioneira, seja da Rua do Bom Jesus, e da Travessa 31 de Agosto, que estavam há décadas por ver o problema resolvido, e que finalmente conseguimos ultrapassar essas dificuldades. Ainda temos ali alguns trabalhos para fazer, mas são trabalhos que estão a decorrer em boa conta. Muito obrigado pela vossa colaboração.”

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Minuta de Contrato de Arrendamento a celebrar para a instalação do Serviço de Finanças de Pombal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a minuta de Contrato de Arrendamento do Imóvel para Instalação do Serviços de Finanças de Pombal, que a seguir se transcreve:

"MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Entre:

MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa coletiva de direito público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ora representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Sr. Dr. Diogo Alves Mateus, na qualidade de senhorio, ao abrigo da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em de de 2016, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Contratante

e



MUNICÍPIO DE POMBAL

ESTADO PORTUGUÊS, através da AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, ora representada pelo Senhor Sud Diretor Geral para a área de Recursos Financeiros e Patrimoniais, Sr. Dr. Nelson Roda Inácio, designado por despacho n.º, de, de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, na qualidade de arrendatária, e adiante designada como Segunda Contratante, É celebrado o presente contrato de arrendamento que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Primeiro Contratante é dono legítimo proprietário do prédio urbano, sito em Rua do Carmo, na cidade de Pombal, denominado por “Centro de Negócios”, composto de duas frações (A e B), a primeira com 3 pisos e a segunda com apenas um, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 13.705, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal, sob o número 27.542, da freguesia de Pombal, com inscrição a favor do Primeiro Contratante através da apresentação 23 de 19/06/2008.

Cláusula Segunda

O Primeiro Contratante dá de arrendamento à Segunda Contratante e, por seu turno, a Segunda Contratante toma de arrendamento a fração A (cave, r/c e 1º andar) do prédio descrito na Cláusula Primeira, para fins não habitacionais.

Cláusula Terceira

1 - A renda mensal é de € 4.022,42 (quatro mil e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos), sendo atualizada anualmente em função dos coeficientes aprovados pelo Governo, para os arrendamentos não habitacionais.

2 – O Primeiro Contratante obriga-se a comunicar, por escrito, à Segunda Contratante, a atualização anual da renda com antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data em que a mesma deverá produzir efeitos, indicando o novo montante e o coeficiente utilizado para o seu cálculo.

Cláusula Quarta

O pagamento das rendas será efetuado, nos termos da cláusula terceira, até ao dia 8 de cada mês, por transferência bancária para a conta de que o Primeiro Contratante é titular, com o NIB 0035 0624 00000166532 32, da Caixa Geral de Depósitos, balcão de Pombal.

Cláusula Quinta

1- O local arrendado destina-se à instalação de serviços públicos do Serviço de Finanças de Pombal, sem prejuízo da possibilidade de afetação a outro serviço público considerado pertinente por parte da Segunda Contratante, ou do Estado Português.

2 - Não é permitido à Segunda Contratante afetar o uso do local arrendado a fim diverso do descrito no número um, nem proceder à sublocação do mesmo, no todo ou em parte, sem consentimento expresso do Primeiro Contratante.

Cláusula Sexta

1 - Por força do presente contrato, o Primeiro Contratante obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes da celebração dos contratos de seguro relativos à estrutura do edifício.

2 – Fica a Segunda Contratante obrigada a suportar todas as despesas inerentes ao funcionamento dos serviços instalados no local arrendado, nomeadamente despesas referentes a manutenção de equipamentos, consumos de água (incluindo tarifas de saneamento), telefone e eletricidade.

Cláusula Sétima

O presente contrato vigorará pelo período de dez anos, com início a, tacitamente renovável anualmente, até ao limite de vinte anos, sem prejuízo do exercício do direito de oposição pelas partes contratantes, nos termos da lei.

Cláusula Oitava

1. O Segundo Contratante fica desde já autorizado:

- a) A realizar todas as obras interiores de adaptação, necessárias aos fins do presente arrendamento, desde que não interfiram na estrutura do edifício;
- b) A instalar no exterior do imóvel os elementos de identificação necessários, dos quais dará conhecimento prévio à Primeira Contratante;



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. *Todas as benfeitorias que não possam ser retiradas sem detrimento do imóvel, consideram-se nele incorporadas.*

Cláusula Nona

No termo do contrato, o local arrendado deverá ser restituído ao Primeiro Contratante em perfeito estado de limpeza e conservação, ressaltando o desgaste da sua normal e prudente utilização, com todas as suas chaves.

Cláusula Décima

O prédio dispõe do Certificado Energético nº SCE112027922, válido até 06/11/2025, que se encontra afixado no hall de entrada do edifício.

Cláusula Décima Primeira

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto na legislação aplicável.

Cláusula Décima Segunda

Sobre o presente contrato não incidirá imposto de selo, uma vez que as partes contratantes se consideram isentas do pagamento do referido imposto .

O Contrato é redigido, em duplicado, e vai ser assinado pelos Contratantes, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Pombal, ... de de 2016

Pelo Primeiro Contratante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Contratante,

(Nelson Roda Inácio, na qualidade de Senhor Sub Diretor Geral para a área de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Autoridade Tributária e Aduaneira)"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Os termos exatos do contrato de arrendamento que deveriam regular a ocupação deste espaço nunca tinham sido conversados com a Autoridade Tributária, exceto o valor da renda. Nunca houve troca de correspondência, apesar de se ter lançado a obra e ter sido tudo feito na base de um acordo de cavalheiros, mas quando chegámos à altura de fixação do valor da renda fomos confrontados com uma avaliação do imóvel que lhe dava um valor inferior ao que era a nossa expectativa e que correspondia ao compromisso verbal celebrado e que tinha justificado o esforço que o Município desenvolveu. Eu tive ocasião de receber o Senhor Diretor-Geral e o Diretor do Serviço de Instalações e Equipamentos que disseram que o valor da avaliação era inferior a aquele que nós tínhamos apresentado e que, portanto, não poderiam suportar aquele encargo. Era preciso rever os termos da avaliação que tinha sido desenvolvida e acabou por ser o Município a precipitar junto da Autoridade Tributária essa necessidade, de modo a que a Direção-Geral do Património fizesse essa avaliação, que foi feita. Foram acrescentados os detalhes de que aquela obra tinha sido concebida especificamente para funcionar como Serviço de Finanças, feita a reanálise do valor da renda chegou-se à conclusão que o valor que tínhamos era um valor aceitável e que o Município remeteu para a Direção do Serviço de Instalações e Equipamentos da Autoridade Tributária e já está na tutela para ser assinado o contrato de arrendamento e espero que, muito brevemente, haja a transferência física das instalações para o novo espaço, até porque temos a decorrer o projeto de adequação da casa Agorreta, onde está o Serviço de Finanças, para funcionar a Loja do Cidadão."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo nos termos supra transcritos, dando poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para o outorgar e assinar.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, remeter a minuta à Assembleia Municipal, a fim de obter a competente autorização para outorga do mesmo."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra aos seguintes membros da Assembleia Municipal:

Ricardo Ferreira, que proferiu a seguinte intervenção:

“É uma questão simples: pelo que nos é dado a conhecer, o arrendamento diz respeito ao que é denominado como “Fração A”, ou seja, são três pisos (penso eu), ficando livre o que corresponde à Fração B, que penso que é um piso. E a minha pergunta é no sentido, se se pode comprometer, ou confirmar, que esse piso fica de certo modo reservado àquele que também era um compromisso da Câmara, de instalação de empresas naquele edifício, como é dado a conhecer aquando da apresentação do projeto. E é essa a minha pergunta.”

António Roque, cuja intervenção se transcreve:

“Era só para perguntar, se esta obra foi inaugurada em 2013, por que é que só agora, em 2015, foi encontrada uma solução, que parece-me que até é ótima para esse edifício.”

Odete Alves, que interveio como abaixo se descreve:

“Antes de entrar exatamente neste ponto, queria só abrir um parêntesis – permita-me, Sr. Presidente – para dizer ao Eng.º Rodrigues Marques que não vou responder à sua disparatada pergunta, mas quero agradecer-lhe sinceramente a importância, ainda que imerecida, que me faz em praticamente todas as Assembleias Municipais. Muito obrigado por isso.

Sobre esta questão, em matéria do contrato, parece-nos que o contrato tem os termos que tem que ter, ou seja, regula todas as disposições que são importantes para este tipo de contratos.

Dizer também, e louvar aqui – até porque esta explicação consta aqui da informação que nos foi enviada – o trabalho que foi feito pelo Município para aumentar o valor que inicialmente tinha sido proposto, de três mil, cento e noventa euros (3.190€), para quatro mil e vinte e dois euros (4.022€). É significativo, são quase mil euros (1.000€) de diferença, e portanto, queríamos deixar aqui esta nota também de apreço pelo trabalho que foi feito.

Nesta matéria, perguntar apenas se já há alguma previsão para a transferência, ou para quando é que se prevê a transferência do serviço de Finanças para este espaço.”

Jorge Neves, com o seguinte teor:

“De facto, as Finanças, onde estão, não é um edifício próprio para as Finanças, pessoas com dificuldade de locomoção dificilmente lá conseguem ir. Mas, isto vem provar que, de facto, a Câmara esbanja dinheiro em prédios, que foi aquele caso, aquilo foi feito para ser um centro de negócios. O Sr. Mateus já se livrou ali do “mamarracho” da frente, meteu aquilo abaixo. Ali é uma boa solução, se calhar, e não nos opomos ao facto de ir para lá as Finanças, é uma boa solução, ainda fica um bocado do edifício por resolver. Mas, o que é que vai acontecer ao edifício onde estavam as Finanças?

E já estávamos aqui a falar um bocadinho atrás em fazer mais uma construção para fazer homenagem ao Sr. Mota Pinto. Nós podemos fazer isto tudo em edifícios que a Câmara já tem, não é preciso haver mais construção. Isto é para esbanjar dinheiro do erário público, que podia ser aplicado noutras coisas – em esgotos, por exemplo, e em saneamento básico, em alcatroamentos e outras coisas. Andar a construir prédios só para construir, para depois se andar a arranjar soluções de recurso – e que é uma boa solução esta, sim, mas não foi para isso



MUNICÍPIO DE POMBAL

que ele foi feito. É preciso ter algum cuidado com isto. E no caso do centro de investigação, ou de homenagem ao Sr. Mota Pinto, acho que não tem que ser na casa dele; podem fazer isso em qualquer edifício, não acho que haja necessidade de se fazer outro. É a nossa opinião.

É só isto. Vamos votar favoravelmente.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Há aqui uma questão que me parece que é uma dúvida mais ou menos generalizada, e portanto, eu não vou dirigi-la particularmente a ninguém, mas ela foi referida pelo deputado Ricardo e pelo deputado Jorge Neves, relativamente ao centro de negócios.

Talvez valha a pena – e admito que os Srs. Deputados não conheçam a história de como é que aparece esta denominação de “centro de negócios”. Quando o Município preparou a candidatura das parcerias de regeneração urbana, ainda no antigo Quadro Comunitário de Apoio (2009-2013), havia a condição obrigatória de se conjugarem vários parceiros para podermos ser beneficiários desta candidatura. Significava, portanto, que num território relativamente condicionado, restrito, tínhamos que ter parceiros públicos e privados que pudessem desenvolver iniciativas para sermos beneficiários deste projeto. Recordar-se-ão que até essa data, nós tínhamos ido ao MODOCOM, ao PROCOM, ao Polis, e nunca tínhamos conseguido esse apoio. Eu preparei essa candidatura – aliás, com o Eng.º Narciso Mota, evidentemente – e era preciso envolver entidades que não podiam ter fins lucrativos, que fossem proprietárias no local, e que simultaneamente desenvolvessem projetos que fossem de interesse e elegibilidade para esta finalidade.

É nesse conceito que se cria a estrutura das parcerias de regeneração urbana, constituída pela Associação Comercial de Pombal, o Município de Pombal, a Fábrica da Igreja Paroquial e a ADILPOM. A ADILPOM aparece aqui como promotora de um centro de negócios, porque era um espetro que estava previsto no seu objeto estatutário, e é imediatamente beneficiada, para efeitos de candidatura, com uma cedência, através de um direito de superfície, para aquele património, para poder ser beneficiária da candidatura. Por que é que isto se fez? Isto fez-se, e usou-se esta denominação, porque havia condições de aprovação de candidatura que nos reclamavam, por exemplo, que se tivéssemos mais parceiros do que menos – quatro seria mais pontuado do que dois – isso seria valorizável para efeitos da candidatura. E também seria valorizável a circunstância de termos mais investimentos feitos por entidades privadas do que por entidades públicas, sendo que a circunstância de se transferir – e foi aprovada pela Assembleia Municipal – o direito de superfície daquele edifício que tinha sido comprado pelo Município à Associação de Bombeiros para a ADILPOM fazer um centro de negócios era, sob o ponto de vista financeiro, benéfico para a candidatura, e era também, sob o ponto de vista do investimento para aquele projeto, útil para todos, mesmo tendo em conta que a ADILPOM pagaria vinte e três por cento (23%) do IVA, face aos seis por cento (6%) que o Município pagaria se fosse dono da obra. Todas essas contas foram feitas, e nós conseguimos uma boa pontuação na candidatura por este efeito. E é assim que aparece a ADILPOM a fazer um centro de negócios, que tinha desde o princípio uma missão de acolher também a Repartição de Finanças, porque a intenção era adequar



MUNICÍPIO DE POMBAL

objetivamente aquele espaço para aquela finalidade. E desde o princípio, o projeto que foi desenvolvido tinha essa missão: a cave e o rés do chão eram destinados a funcionar como zona das Finanças, e o primeiro andar, se a memória não me falha, estes três pisos. O pressuposto era de que a ADILPOM seria depois a beneficiária direta da renda que seria gerada, e a eventualidade de se poder ter que financiar na banca dos quinze por cento (15%) que não seriam aprovados seria liquidada através do respetivo benefício trazido pelo pagamento da renda.

Acontece que, já com a candidatura aprovada, é esclarecido ao Município – e aliás, a todos os parceiros à época – que os edifícios não podiam ser promovidos para alojar equipamentos públicos; era condição de fora de elegibilidade. E por essa razão é que há uma reversão do direito de superfície a favor do Município quando, durante um período de paragem – lembrar-se-ão também aqueles que acompanharam a obra – houve uma queda das fachadas do edifício, a obra esteve parada, e nessa altura operou-se essa modificação, porque coincidiu com esta circunstância. Significa que nós mantivemos desde sempre a denominação “centro de negócios” porque parte do edifício estava sujeito a uma candidatura que era elegível. Nessa altura, houve um pedido de transferência do beneficiário da candidatura, deixando de ser a ADILPOM, passando a ser o Município, sendo que estaria igualmente privado de poder contar com o financiamento comunitário. E quem for apreciar a candidatura perceberá que é isso que lá está: a parte que diz respeito ao acolhimento de equipamento público não foi financiada. Para já, era inelegível, e se isso acontecesse, não poderíamos agora receber dinheiro, atendendo aos valores que estão aqui em causa. Portanto, esta é a história.

Portanto, quando chegamos a esta fase, temos uma denominação, que é o centro de negócios, que tem este histórico, mas que já está, com o tempo e com estas circunstâncias, pervertida face à sua conceção original, e compreensivelmente, tudo acabou por ser perfeitamente distinto daquilo que tínhamos pensado.

Dito isto, cave, rés do chão e primeiro andar dedicados às Finanças, fazem parte do conjunto de negociações que tinham sido previamente estabelecidas. De facto, na altura, houve – e é verdade, rigorosamente verdade, porque isto também me foi dito a mim, eu acompanhava também, por informações da presidência de então, essa articulação com os serviços de Finanças – o acordo em as instalações serem transferidas para aquele local, e as Finanças assumiriam o valor integral da renda que pagavam à data em que fossem transferidas. Acontece que, nessa altura, a avaliação que é feita pela Direção Geral do Património, que legitima os novos contratos de arrendamento, deu-nos uma informação inferior, os três mil e poucos euros, do que aqui está. E eu recebi o Subdiretor Geral da Administração Tributária, e recebi o Diretor de Serviços e Equipamentos da Administração Tributária, que me vieram pôr a situação: “Sr. Presidente, nós só podemos pagar os três mil e cem euros (3.100€) que aqui estão, e portanto, temos aqui um problema.” E eu respondi-lhes: “Temos um problema, não; os senhores têm um problema, porque se os senhores não pagarem a renda, nós despejamo-los.” Evidentemente, nós não podemos estar a fazer um edifício em que há aqui um conjunto de compromissos, e agora os senhores vêm dizer que a renda é aquela que os senhores querem, quando violam o compromisso que aqui está. Conseguimos, com a Direção Geral do Património, fazer uma reavaliação, indicando três fatores



MUNICÍPIO DE POMBAL

– isto não foi nenhum favor, nós assumimos desde o princípio: 1) Que na avaliação original não havia uma perceção de que, de facto, as instalações tinham sido construídas e acompanhadas pela Direção de Serviços da Administração Tributária para aquela finalidade em concreto, e isso era um fator relevante; 2) A extensão do contrato beneficiava o arrendatário, porque lhe valia mais rendimento; 3) Sendo a Direção Geral do Património a fazê-lo, a circunstância de podermos abrir a possibilidade de o Estado poder eventualmente lhe dar outro uso também beneficiava essa valorização. E foi assim que se conseguiu o que aqui temos.

E portanto, são estas vicissitudes prendidas também com pormenores de ordem funcional – por exemplo, o por quê deste distanciamento entre a cerimónia em que o edifício está em condições e hoje? Nós tivemos um problema com o empreiteiro, que entrou em insolvência, em que, por exemplo, o subempreiteiro que instalou o elevador foi buscar a placa do elevador, inviabilizando o seu funcionamento, porque nós tínhamos pago ao empreiteiro, e o empreiteiro não tinha liquidado a dívida. E o Município de Pombal teve que cumprir a sua obrigação, que é: desgraçadamente, para aquele que pôs o material, o pagou, e não recebeu, eu ainda tive que fazer uma queixa de furto de material à pessoa que o lá tinha posto, não o tinha recebido, mas também não tinha direito a furtá-lo. Isto é verdade, isto é assim. Houve um problema com as drenagens periféricas das águas, o edifício tinha problemas no inverno, e tivemos que fazer uma alternativa de bombagem. Tudo isto, com uma negociação com as Finanças, criou uma décalage que parcialmente tinha a ver com a questão da funcionalidade, não tinha a ver com a conclusão das obras, entre a altura em que o espaço está em condições e aquilo que são as condições objetivas de lá estarmos. Por quê? As Finanças têm um concurso aberto há muito tempo para equiparem o espaço, porque têm equipamento novo, é uma responsabilidade da Administração Tributária, já lá estão algumas coisas montadas, o processo não está concluído, e portanto, estamos em absolutas condições de entregar de imediato – aliás, estávamos à espera apenas que a Administração Tributária concordasse com o valor da renda, evidentemente, para podermos deixar o espaço com esta função.

E portanto, não se trata, Sr. Deputado Jorge Neves, de nenhum esbanjamento de dinheiro; nós utilizámos dinheiros comunitários. Se olhar para o valor da renda, estamos a falar de um rendimento que vai garantir ao Município cinquenta mil euros (50.000€) de rendas anuais, o que significa que nós temos um breakeven deste investimento muito rápido, que depois continua a ser um benefício para o nosso concelho; vamos libertar a Casa Agorreta, onde estão as Finanças, que se bem se recordam, no Bodo de 2015 tivemos aqui o Ministro da Presidência a homologar a constituição da Loja do Cidadão, temos o projeto desenvolvido, temos os pareceres favoráveis do Instituto de Emprego e da Segurança Social, e temos agora um atraso nas decisões do novo Governo relativamente a isto, relativamente àquilo que é a sua leitura, de todo este problema. Eu próprio já formalizei à Sra. Secretária de Estado a minha preocupação sobre este atraso, que também é partilhado por muitos dos Srs. Presidentes de Junta, porque parte das vossas colaboradoras fizeram formação para os Espaços do Cidadão, parte não fizeram, está a funcionar nuns sítios, noutros sítios não está, não se sabe se vai funcionar, qual é o equipamento,



MUNICÍPIO DE POMBAL

e estamos nesta fase, que estamos praticamente há dez meses neste impasse, e temos que fazer este forcing para que tudo possa correr da melhor forma possível.

Mas, não pense – peço-lhe isso, porque não é verdade – que alguma destas intervenções é esbanjamento de dinheiro. É evidente que faz todo o sentido que a Casa Mota Pinto, se puder funcionar na casa onde nasceu esta personagem, faz muito mais sentido do que ser noutra lado qualquer, nomeadamente se esse património já foi adquirido pelo Município, tem um projeto aprovado, e tem uma localização que também sob o ponto de vista da acessibilidade e do interesse público, faz todo o sentido. Portanto, permita-me, da mesma maneira que manifestou a sua discordância, que eu manifeste a minha, até porque, neste caso, até conseguimos financiamento comunitário com oitenta e cinco por cento (85%) de participação, para podermos suportar todos estes encargos. E portanto, creio que genericamente respondi a isto.

O espaço que fica sobejante não é um espaço muito interessante para as empresas, porque é apenas o segundo andar, onde tínhamos inicialmente pensado funcionar a sede da ADILPOM, mas esse assunto não está ainda fechado. Nesta fase, provavelmente será um reforço dos meios de apoio à cultura, porque estão muito confinados nos espaços que têm ali junto ao Museu Marquês de Pombal, e é um espaço com proximidade que nos pode dar ajuda à qualificação dos profissionais que ali trabalham.”

Findas as intervenções, e colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (1.º semestre de 2016) – Para Conhecimento;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Assunto: Apreciação do Relatório do Auditor Externo, relativo à Informação do 1.º Semestre de 2016

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o documento em epígrafe, o qual se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"O que é inequívoco e que já suscitou um pedido de esclarecimento à Autoridade Tributária, relativamente aos valores recebidos pelo Município, relativamente ao IMI, onde temos uma receção € 644.000 inferior em relação ao ano anterior, que cremos que resultará da circunstância de termos tido uma aplicação automática que indexa os proprietários que não têm rendimentos em Portugal, remetendo-os para uma isenção automática, que fez com que os



MUNICÍPIO DE POMBAL

cidadãos que têm os seus rendimentos noutros países mas que têm casa em Portugal, fossem considerados isentos. Essa questão já foi levantada junto da Autoridade Tributária e aguardamos que possa haver uma correção. Eu conheço vários cidadãos nesta condição e os próprios foram indagar junto da Autoridade o motivo pelo qual não tinham recebido a nota de liquidação. Isto tem um valor expressivo e se juntarmos a diminuição de IMT temos os dois principais fatores que contribuem para que nos impostos haja menos 17% de coleta, o que significa menos € 945.000, o que é um valor relevante. Pelos atrasos sucessivos no processamento de candidaturas comunitárias e das respetivas decisões, temos menos 43,8% de FEDER, menos € 927.000, o que é preocupante, apesar do Município de Pombal ter submetidas as candidaturas do Centro Escolar de Vermoil, do Centro Escolar de Pombal, da Eficiência Energética, dos Cadastros e o PEDU, que pelo nível de execução nos vão valer o acelerador de cerca de € 500.000. Julgo ser relevante sublinhar que está a ser vendida mais água do que há um ano atrás no mesmo período, que entrou em funcionamento de outras redes de saneamento, o que levou ao incremento de vendas de 22,6% nesta prestação de serviços e a questão da água está ligada diretamente à disponibilidade de ligação de água que subiu 2,1%.

Ao termos concluído muitas obras, que de um modo geral até coincide com o final dos quadros comunitários, temos um incremento de mais de € 1.000.000 de amortizações, que nos vão afetar diretamente a conta de resultados e que depois se encontra uma diminuição no período de cerca de € 2.300.000 de resultados líquidos que são “atacados” por termos um esforço muito superior às amortizações do exercício, se temos mais património estamos sujeitos a mais amortizações. Nos proveitos e nas taxas temos um decréscimo de 15,4%, resultante das circunstâncias do IMI e do IMT.

Queria sublinhar que o nosso indicador de autonomia financeira cresceu de 61,5% para 62%, é relevante que a nossa despesa comprometida, quando comparada com o período homólogo, cresceu 15,8% e que a despesa paga teve um decréscimo de 1,3%, relativamente ao valor do limite da dívida total do Município, que hoje está em € 47.200.000 e o Município tem uma margem de cerca de € 40.000.000, sendo que, nesta altura o Município tem o endividamento total diminuído em cerca de € 7.400.000, a nossa dívida reduziu-se 52,6% face a janeiro do ano de 2014.

Assinala-se, respeitante a fornecimentos e serviços externos, uma redução global de 6,6%, a que não serão particulares o facto de termos tido uma redução nos trabalhos especializados de cerca de € 62.000 e os encargos de cobrança que se reduziram em cerca de € 168.000, que deram um contributo para esta redução de € 266.000, face ao ano de 2015, no período de janeiro de junho. Assinala-se o incremento 22,2% de transferências para as freguesias do nosso concelho e os custos com o pessoal sofreram um aumento de 5,8%, que se deve ao aumento do pessoal nos quadros. Queria sublinhar que no que diz respeito à despesa, na aquisição de bens e serviços, na dotação para o ano de € 9.500.000, já estavam comprometidos, a 30 de junho, cerca de € 8.000.000 que correspondem a 84,3% da execução e a percentagem de execução face a pagamentos já estava em 40%. Na aquisição de bens de capital havia uma previsão de investimento de cerca de € 21.000.000, já estavam comprometidos € 18.100.000, isto é, 87,4%, que tem aqui uma percentagem de execução de 26,2%, abaixo da média da percentagem de despesa de 35,9%. No que diz respeito à receita, a meio do ano já tínhamos conseguido executar 63,7% da receita, isto é, dos € 45.000.000 de dotação de receita prevista já tínhamos liquidado 28,7%, o que nos dá uma perspetiva otimista. Em 2015, sobre a receita liquidada, temos um incremento 4,6%. Na receita cobrada temos um aumento de 4,6%, face ao período homólogo. A nossa percentagem de execução das GOP's, sobre os compromissos financeiros já assumidos,



MUNICÍPIO DE POMBAL

estava nos 87,4%, apesar de a percentagem de execução estar apenas nos 31,7%, e aqui nós vamos ter de fazer um apuramento interno, isto resulta, essencialmente, de atrasos em obras que foram lançadas no princípio do ano, os valores estão comprometidos, os níveis de execução é que estão mais abrandados do que deviam, porque para este volume eu tinha uma expectativa bastante positiva, isto é relevante quando comparamos a evolução das GOP's, em que apenas verificamos, relativamente a 2015, um incremento de despesa paga de apenas 0,2%. Quando tivermos a execução financeira do mês de setembro, no final do terceiro trimestre, será uma boa altura para se apurar se esta alteração da política orçamental, de lançar as obras no primeiro trimestre, se começa a haver, no terceiro trimestre, uma eficiência na execução financeira com a graduação esperada, porque nestes dois primeiros semestres, que estão avaliados, ela ainda não foi significativa."

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

"Nós achámos estranho a quebra, significativa, da receita de IMI e tentámos apurar quais teriam sido as causas dessa quebra. A isenção automática dos proprietários, não só os de baixos rendimentos, mas também, dos emigrantes que, segundo consta, das informações do Ministério das Finanças, foi um erro técnico que será resolvido até ao final do ano. Em virtude desse erro técnico, muitos emigrantes beneficiaram da isenção automática de IMI."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"Eu não tenho dúvida que as causas poderão ser estas, mas a isenção automática sempre existiu."

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

"A isenção não era automática, o proprietário tinha que a requerer."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"Já havia um histórico, isto é, haviam muitos cidadãos, que não tendo 10 IAS anuais, nem um valor patrimonial acima dos € 65.000, estavam automaticamente isentos do pagamento do imposto. O que nós aqui temos é uma situação que tem uma preocupação grande porque o valor patrimonial tributável, que é o valor sobre o qual incide o imposto, no nosso concelho já estava acima dos € 2.000.000.000, que gerava € 6.000.000 de imposto. De janeiro a junho, do ano passado, tínhamos feito € 3.810.000. Ora, a situação que nós aqui temos é preocupante porque nós estamos num caso em que, se estes valores não forem corrigidos, o valor patrimonial tributário do Município de Pombal baixa perto de € 500.000.000, valor esse que é 25% do valor de todos os prédios que nós tínhamos em anos anteriores. Eu vou esperar que seja apenas um erro técnico. Nós estamos a falar da evolução que o imposto teve nos primeiros seis meses deste ano, mas uma das razões pelas quais não vamos avaliar, hoje, as propostas de IRS e de Derrama prendem-se com esta situação, nós temos de ter as respostas para se perceber, em sede de toda a massa tributária e de receitas municipais, os efeitos que possam ter, de maneira a se poder olhar para este tipo de prestação e se poder perceber que propostas é que temos em condições de discutir e aprovar. Se isto não for corrigido, nós temos uma situação, que do ponto de vista da previsão orçamental, que no caso do Município é calculada pela média aritmética simples dos últimos 24 meses, isto vai ter um desvio gigantesco para as receitas que nós podemos encaixar, isto significa que, numa situação radical, em que não tivéssemos hipótese de reforçar o nosso orçamento, teríamos um orçamento deficitário. Eu calculo que seja relativamente fácil de apurar o número de cidadãos que foi erradamente considerado, qual é o valor patrimonial tributário das suas habitações e qual a perspectiva financeira de encaixe de receita, com o valor de taxa que temos em vigor."

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Na altura, quando questionámos a Secretaria de Estado das Finanças, perguntámos se isto era uma orientação orçamental. Nós tínhamos conhecimento que haviam muitos emigrantes que não estavam a ser notificados para pagar o seu IMI e a informação que nos chegou é que, até ao final do ano, estas situações iriam ser resolvidas, porque tinha havido um erro técnico que fazia a isenção automática."

A Câmara tomou conhecimento."

O Plenário tomou conhecimento do Parecer do Auditor Externo.

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Pedido de Autorização para reforço de Dotações nas GOP's, para os Anos de 2017 e 2018;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 28/DAFM/16, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 13/09/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de autorização para reforço de dotações nas GOPs para os anos de 2017 e 2018

1. O Departamento Municipal de Operações lançou a concurso as seguintes empreitadas, cuja execução financeira irá ocorrer em 2017 e, uma em particular, até 2018:

- Freguesia de Abiúl / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia [E.M. 606 (Ramalhais IC8 – Fontainhas Gesteira – E.M. 501 Parcerias)] e Arruamentos no Lugar de Lagoa de St.^a Catarina, Casais Novos, Almezinha, Fontainhas e Carvalhal, com encargos previstos de Eur. 312.059,76 (Iva incluso) para o ano de 2017;*
- Freguesia de Louriçal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Lugares de Louriçal, Valarinho, Rib.^a St.^o Amaro, Foitos, Matas do Louriçal, St.^o António, Moita Do Boi, Casais de Além e Torneira) com encargos previstos de Eur. 203.927,69 (Iva incluso) para o ano de 2017;*
- Requalificação Urbana dos Governos - Vinagres, com encargos previstos de Eur. 1.526.400,00 (Iva incluso) para o ano de 2017 e Eur. 381.600,00 (IVA incluso) para o ano de 2018;*
- Requalificação da Estrada do Grou à Estrada Atlântica, com encargos previstos de Eur. 644.612,50 (Iva incluso) para o ano de 2017;*
- Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Redinha, com encargos previstos de Eur. 701.885,73 (Iva incluso) para o ano de 2017.*

2. Para o mesmo efeito, deliberou a Câmara em 31/08/2016, um apoio para ampliação do Centro Social do Carriço, no valor de total de Eur. 557.500,00, cuja previsão de encargos, estão distribuídos da seguinte forma: Ano 2017 – Eur. 400.000,00 e Ano de 2018 - Eur. 157.500,00.

3. Os projectos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PP), no caso das empreitadas, e no Plano de Actividades Municipais (PAM) no caso do apoio a Lares, não têm dotação inscrita em 2017 e 2018, suficiente para acolher a inscrição desses encargos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

4. O reforço das dotações, que agora se propõe, nos projectos actualmente inscritos no PPI e no PAM, identifica-se de seguida:

No PPI:

- *Freguesia de Abiúl / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia: Objectivo 3.3.1.1, Proj.\Acção 0105, com reforço de verba de Eur. 300.000,00 em 2017, ficando inscrito a dotação total de Eur. 350.000,00;*
- *Freguesia de Louriçal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia: Objectivo 3.3.1.1, Proj.\Acção 0803 com reforço de verba de Eur. 200.000,00 em 2017, ficando inscrito a dotação total de Eur. 250.000,00;*
- *Requalificação Urbana dos Governos - Vinagres: Objectivo 2.4.2.2, Proj.\Acção 23, com inscrição de verba de Eur. 400.000,00 em 2018, ficando inscrito a dotação total de Eur. 400.000,00;*
- *Requalificação da Estrada do Grou à Estrada Atlântica: Objectivo 3.3.1.1, Proj.\Acção 1806, com reforço de verba de Eur. 150.000,00 em 2017, ficando inscrito a dotação total de Eur. 650.000,00;*
- *Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Redinha: Objectivo 2.4.2.2, Proj.\Acção 24, com reforço de verba de Eur. 250.000,00 em 2017, ficando inscrito a dotação total de Eur. 750.000,00;*

No PAM:

- *Apoio à Construção e Beneficiação de Edifícios de I.P.S.S.\Lares/ERI: Objectivo 2.3.2.3., Proj.\Acção 02, com reforço de verba de Eur. 390.000,00 em 2017 e de Eur. 150.000 em 2018, ficando inscrito a dotação total de Eur. 400.000,00 e de Eur. 160.000,00, respectivamente.*

Assim proponho que:

Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec- Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar em 2017 e em 2018, as dotações propostas na presente informação.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para aprovação da autorização de reforço em 2017 e 2018 das dotações nas Grandes Opções do Plano, de acordo com os n.º 1 e n.º 6 do art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea a) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o Ano de 2016;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a Informação 127/DGDRH/16, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, datada de 21/07/2016, que a seguir se transcreve:

Assunto: 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2016 - (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação)

Considerando que:

1 – O art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, prevê que: “sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna” e que “...a reserva de recrutamento é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho”.

2 – Foi manifestada a necessidade de acionar a reserva de recrutamento relativa ao procedimento concursal de Assistente Operacional – área de Pintor, cuja lista de Ordenação Final, foi homologada em 29/10/2015, a qual contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho ocupados na sequência daquele procedimento concursal;

3 – Para prosseguir com o acionamento da reserva de recrutamento deverá existir no Mapa de Pessoal um posto de trabalho compatível para acolher aquele posto de trabalho.

Propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

(i) sentido de aprovar a presente alteração do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, de acordo com o que antecede e com o mapa anexo à presente informação e que nela se dá por integralmente reproduzida;

(ii) Emitir parecer favorável quanto ao acionamento da reserva de recrutamento mencionada no ponto 2 da presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize este ato administrativo"

Junto à informação encontra-se o mapa anexo, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado nos repetivos serviços.

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração ao Mapa de Pessoal, de acordo com o que antecede e com o mapa anexo à presente informação e que nela se dá por integralmente reproduzida;

Mais deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao acionamento da reserva de recrutamento mencionada no ponto 2 da presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize este ato administrativo, nos termos propostos."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Fornecimento da Energia Elétrica para as Instalações Municipais alimentadas



MUNICÍPIO DE POMBAL

em baixa tensão normal – Autorização de Despesa e de Assunção de Compromissos para os Anos Seguintes;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º45/DTUGE/16, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, datada de 12/09/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Fornecimento de energia Elétrica para as instalações municipais alimentadas em baixa tensão normal.

Considerando que as instalações de Iluminação Pública do município se encontram ainda no mercado regulado;

Considerando que existem ainda instalações municipais alimentadas em baixa tensão normal e ainda no mercado regulado;

Considerando que se torna necessário iniciar um novo procedimento que promova a passagem do mercado regulado para o mercado liberalizado;

Considerando a previsão de início desse procedimento, em janeiro de 2017, pelo período de um ano e prorrogável por iguais períodos até ao limite máximo de 3 anos,

Considerando que esta despesa é classificada na rubrica 02/02 02 01 e que não se encontra ainda devidamente aprovados, os orçamentos para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, e;

Considerando que o valor estimado dos bens a adquirir é:

1) Para as Instalações alimentadas em baixa tensão normal, de:

i) 625.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa em vigor, perfazendo o montante de 768.750,00 € (IVA incluído) para o período de um ano;

ii) O que corresponde ao valor de 1.875.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa em vigor, perfazendo o montante de 2.306.250,00 € (IVA incluído), para o período global de 3 anos, prevendo-se a seguinte execução:

a. 768.750,00 € (IVA incluído) no ano 2017;

b. 768.750,00 € (IVA incluído) no ano 2018;

c. 768.750,00 € (IVA incluído) no ano 2019;

2) Para as Instalações de Iluminação Pública, de:

i) 1.500.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.845.000,00€ para o período de um ano;

ii) O que corresponde ao valor de 4.500.000,00€, acrescidos de IVA à taxa em vigor, perfazendo o montante de 5.535.000,00€ (IVA incluído), para o período global de 3 anos, prevendo-se a seguinte execução:

a. 1.845.000,00 € (IVA incluído) no ano 2017;

b. 1.845.000,00 € (IVA incluído) no ano 2018;

c. 1.845.000,00 € (IVA incluído) no ano 2019;

Prevendo-se adotar para o procedimento de aquisição, o ajuste direto ao abrigo do acordo quadro.

De modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos de n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º de Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos



MUNICÍPIO DE POMBAL

plurianuais prevista na alínea c) de n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V/ Ex.ª

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para:

Primeiro: Aprovação da autorização de despesa, nos termos de n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º de Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho;

Segundo: Aprovação da autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) de n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação, nos termos da informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os encargos na área da Educação no âmbito dos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesias – Ano letivo 2016/2017;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

Foi presente à reunião a informação n.º 173/SE/16, da Secção de Educação, datada de 12/09/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Encargos na Área da Educação - Ano letivo 2016/2017

Exma. Sr.ª Vice-Presidente,

Conforme a alínea d) do nº2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2016 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município detém atribuições em matéria de educação. Considerando os contratos interadministrativos celebrados com as juntas de freguesia em outubro 2014 e os protocolos de colaboração com Associações de Pais e IPSS's, referentes às competências de Atividades de Animação e de Apoio à Família – Programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar; Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º ciclo; Atividades de Enriquecimento Curricular; Transportes Escolar do 1º ciclo e Ação Social Escolar, serve o presente para informar o montante executado no letivo 2015/2016, conforme anexos, assim como da previsão de encargos para o ano letivo 2016/2017.

Neste sentido, caso V. Ex.ª assim o entenda, sugere-se que a presente informação, nos termos da alínea m) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seja remetida à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a autorização para alteração aos valor deliberados em Assembleia Municipal de 25/09/2014, subjacentes à assinatura dos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, referentes à delegação de competências acima identificadas, em conformidade com os valores previstos executar no ano letivo 2016/2017, por componente e Freguesia, de acordo com os quadros que se seguem:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular				
Ano Letivo 2016/2017				
Entidades Parceiras	Nº Alunos	Set. a Dez 2016	Jan. a Jun. 2017	TOTAL
A Ribeirinha - Assoc. de Encarreg. de Educação de Carnide	82	3.280,00 €	6.560,00 €	9.840,00 €
APA - Associação Encarregados de Educação de Meirinhas	86	3.440,00 €	6.880,00 €	10.320,00 €
Associação Promoção Social Desportiva, Recreativa e Cultural da Moita do Boi	47	1.880,00 €	3.760,00 €	5.640,00 €
Freguesia de Abiul	59	2.360,00 €	4.720,00 €	7.080,00 €
Freguesia de Almagreira	52	2.080,00 €	4.160,00 €	6.240,00 €
Freguesia de Carriço	97	3.880,00 €	7.760,00 €	11.640,00 €
Freguesia de Louriçal	93	3.720,00 €	7.440,00 €	11.160,00 €
Freguesia de Pelariga	78	3.120,00 €	6.240,00 €	9.360,00 €
Freguesia de Pombal	627	25.080,00 €	50.160,00 €	75.240,00 €
Freguesia de Redinha	45	1.800,00 €	3.600,00 €	5.400,00 €
Freguesia de Vermoil	56	2.240,00 €	4.480,00 €	6.720,00 €
Freguesia de Vila Cã	36	1.440,00 €	2.880,00 €	4.320,00 €
União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca	211	8.440,00 €	16.880,00 €	25.320,00 €
União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze	117	4.680,00 €	9.360,00 €	14.040,00 €
TOTAL	1686	67.440,00 €	134.880,00 €	202.320,00 €

Atividades de Animação e Apoio à Família							
2016/2017							
Entidades Parceiras	Set. a Dez 2016	Almoços	Prolongamento	Jan. a Jun. 2017	Almoços	Prolongamento	TOTAL
Freguesia de Abiul	6.500,00 €	4.000,00 €	2.500,00 €	12.500,00 €	8.000,00 €	4.500,00 €	19.000,00 €
Freguesia de Almagreira	6.300,00 €	4.300,00 €	2.000,00 €	11.000,00 €	8.000,00 €	3.000,00 €	17.300,00 €
Freguesia de Carnide	10.500,00 €	4.500,00 €	6.000,00 €	17.000,00 €	8.000,00 €	9.000,00 €	27.500,00 €
Freguesia de Carriço	9.500,00 €	6.000,00 €	3.500,00 €	15.000,00 €	10.500,00 €	4.500,00 €	24.500,00 €
Freguesia de Louriçal	18.500,00 €	9.500,00 €	9.000,00 €	33.000,00 €	17.000,00 €	16.000,00 €	51.500,00 €
Freguesia de Meirinhas	11.000,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	31.000,00 €
Freguesia de Pelariga	10.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	18.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	28.000,00 €
Freguesia de Pombal	35.000,00 €	17.500,00 €	17.500,00 €	65.000,00 €	33.000,00 €	32.000,00 €	100.000,00 €
Freguesia de Redinha	5.500,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	9.000,00 €	5.000,00 €	4.000,00 €	14.500,00 €
Freguesia de Vermoil	6.500,00 €	4.000,00 €	2.500,00 €	10.500,00 €	7.000,00 €	3.500,00 €	17.000,00 €
Freguesia de Vila Cã	6.000,00 €	3.500,00 €	2.500,00 €	9.700,00 €	6.000,00 €	3.700,00 €	15.700,00 €
União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca	13.200,00 €	7.200,00 €	6.000,00 €	24.000,00 €	14.000,00 €	10.000,00 €	37.200,00 €
União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze	13.300,00 €	6.000,00 €	7.300,00 €	23.000,00 €	10.500,00 €	12.500,00 €	36.300,00 €
TOTAL	151.800,00 €	80.000,00 €	71.800,00 €	267.700,00 €	146.000,00 €	121.700,00 €	419.500,00 €

Programa de Generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo

2016/2017			
Entidades Parceiras	Set. a Dez 2016	Jan. a Jun. 2017	TOTAL
A Ribeirinha - Assoc. de Encarreg. de Educação de Carnide	4.500,00 €	10.500,00 €	15.000,00 €
APA - Associação Encarregados de Educação de Meirinhas	6.400,00 €	9.600,00 €	16.000,00 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

Associação Promoção Social Desportiva, Recreativa e Cultural da Moita do Boi	1.800,00 €	4.200,00 €	6.000,00 €
Freguesia de Abiul	4.500,00 €	8.000,00 €	12.500,00 €
Freguesia de Almagreira	3.500,00 €	6.500,00 €	10.000,00 €
Freguesia de Carriço	6.300,00 €	14.700,00 €	21.000,00 €
Freguesia de Louriçal	5.100,00 €	11.900,00 €	17.000,00 €
Centro Social e Paroquial da Pelariga	5.400,00 €	12.600,00 €	18.000,00 €
Freguesia de Pombal	15.000,00 €	35.000,00 €	50.000,00 €
Freguesia de Redinha	2.400,00 €	5.600,00 €	8.000,00 €
Freguesia de Vermoil	4.000,00 €	6.000,00 €	10.000,00 €
Freguesia de Vila Cã	3.300,00 €	7.700,00 €	11.000,00 €
União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca	12.000,00 €	28.000,00 €	40.000,00 €
União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze	7.500,00 €	17.500,00 €	25.000,00 €
TOTAL	81.700,00 €	177.800,00 €	259.500,00 €

Transporte Escolar dos alunos do 1º ciclo

2016/2017

Entidades Parceiras	Nº Alunos	Nº motoristas	Nºauxiliares	Set. a Dez 2016	Jan. a Jun. 2017	TOTAL
Freguesia de Abiul	52	4	0	10.500,00 €	16.000,00 €	26.500,00 €
Freguesia de Almagreira	55	2	2	11.000,00 €	15.000,00 €	26.000,00 €
Freguesia de Carnide	43	2	2	8.500,00 €	12.000,00 €	20.500,00 €
Freguesia de Carriço	46	2	2	9.000,00 €	13.000,00 €	22.000,00 €
Freguesia de Louriçal	36	1	1	6.000,00 €	8.000,00 €	14.000,00 €
Freguesia de Pombal	35	2	2	6.500,00 €	11.000,00 €	17.500,00 €
Freguesia de Redinha	30	2	2	7.500,00 €	11.000,00 €	18.500,00 €
Freguesia de Vermoil	12	1	0	3.000,00 €	4.000,00 €	7.000,00 €
Freguesia de Vila Cã	39	1	1	6.500,00 €	10.000,00 €	16.500,00 €
União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca	23	1	1	4.500,00 €	6.500,00 €	11.000,00 €
União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze	65	4	4	15.000,00 €	22.000,00 €	37.000,00 €
TOTAL	436	22	17	88.000,00 €	128.500,00 €	216.500,00 €

Ação Social Escolar

Entidade	Nº Alunos			Setembro a Dezembro 2016			Janeiro a Junho 2017			Total
				Esc. A	Esc. B	total	Esc. A	Esc. B	total	
Assoc.Prom. Social Cult. Rec. Desp. Moita Boi	3	5	8	280,32 €	257,28 €	537,60 €	468,66 €	430,14 €	898,80 €	1.436,40 €
Associação de Pais - APA	10	22	32	934,40 €	1.122,56 €	2.056,96 €	1.562,20 €	1.876,78 €	3.438,98 €	5.495,94 €
Associação de Pais Ribeirinha	8	24	32	747,52 €	1.168,64 €	1.916,16 €	1.249,76 €	1.953,82 €	3.203,58 €	5.119,74 €
Centro Social da Pelariga	11	20	31	1.027,84 €	934,40 €	1.962,24 €	1.718,42 €	1.562,20 €	3.280,62 €	5.242,86 €
União de Freg. Guia, Ilha e Mata Mourisca	40	58	98	3.737,60 €	2.828,16 €	6.565,76 €	6.248,80 €	4.728,33 €	10.977,13 €	17.542,89 €
Freguesia da Redinha	9	8	17	840,96 €	373,76 €	1.214,72 €	1.405,98 €	624,88 €	2.030,86 €	3.245,58 €
Freguesia de Abiul	14	14	28	1.308,16 €	701,44 €	2.009,60 €	2.187,08 €	1.172,72 €	3.359,80 €	5.369,40 €
Freguesia de Almagreira	9	13	22	840,96 €	631,04 €	1.472,00 €	1.405,98 €	1.055,02 €	2.461,00 €	3.933,00 €
Freguesia de Pombal	140	128	268	13.081,60 €	6.406,40 €	19.488,00 €	21.870,80 €	10.710,70 €	32.581,50 €	52.069,50 €
União de Freg. Santiago e S. Simão	20	40	60	1.868,80 €	1.892,48 €	3.761,28 €	3.124,40 €	3.163,99 €	6.288,39 €	10.049,67 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

litém e Alberg. Doze											
Freguesia de Vermoim	12	17	29	1.121,28 €	817,92 €	1.939,20 €	1.874,64 €	1.367,46 €	3.242,10 €	5.181,30 €	
Freguesia de Vila Cã	10	10	20	934,40 €	490,88 €	1.425,28 €	1.562,20 €	820,69 €	2.382,89 €	3.808,17 €	
Freguesia do Carriço	17	15	32	1.588,48 €	748,16 €	2.336,64 €	2.655,74 €	1.250,83 €	3.906,57 €	6.243,21 €	
Freguesia do Lourical	17	20	37	1.588,48 €	958,08 €	2.546,56 €	2.655,74 €	1.601,79 €	4.257,53 €	6.804,09 €	
TOTAL	320	394	714	29.900,80 €	19.331,20 €	49.232,00 €	49.990,40 €	32.319,35 €	82.309,75 €	131.541,75 €	

Resumo de verbas a transferir pelo Município para as JF/UF:

Encargos com a educação ano letivo 2016/2017										
Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular										
JF/UF	Nº Alunos	Set. a Dez 2016	Jan. a Jun. 2017	TOTAL						
TOTAL	1471	58.840,00 €	117.680,00 €	176.520,00 €						
Atividades de Animação e Apoio à Família										
JF/UF	Set. a Dez 2016	Almoços	Prolongamento	Jan. a Jun. 2017	Almoços	Prolongamento	TOTAL			
TOTAL	151.800,00 €	80.000,00 €	71.800,00 €	267.700,00 €	146.000,00 €	121.700,00 €	419.500,00 €			
Programa de Generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo										
JF/UF	Set. a Dez 2016	Jan. a Jun. 2017	TOTAL							
TOTAL	63.600,00 €	140.900,00 €	204.500,00 €							
Transporte Escolar dos alunos do 1º ciclo										
JF/UF	Nº Alunos	Nº motoristas	Nº auxiliares	Set. a Dez 2016	Jan. a Jun. 2017	TOTAL				
TOTAL	436	22	17	88.000,00 €	128.500,00 €	216.500,00 €				
Ação Social Escolar 1º CEB - Almoços										
JF/UF	Nº Alunos			Set. a Dez. 2015			Jan. a Jun. 2016			Total
	Esc. A	Esc. B	total	Esc. A	Esc. B	total	Esc. A	Esc. B	total	
TOTAL	288	323	611	26.910,72 €	15.848,32 €	42.759,04 €	44.991,36 €	26.496,41 €	71.487,77 €	114.246,81 €

À consideração superior."

Junto à informação encontram-se os quadros referentes ao Ano letivo 2015/2016, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados na referida Secção.

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Temos aqui as propostas que resultam da identificação do programa de atividades de enriquecimento curricular desenvolvida pela Divisão de Educação e Ação Social, as atividades de animação de apoio à família, com os nossos interlocutores e a parte do transporte escolar dos alunos do 1º ciclo de todas as freguesias onde estão a funcionar os centros escolares e as dificuldades de transporte que temos de assegurar. Os encargos previstos para o ano letivo 2016/2017 relativamente às atividades de enriquecimento curricular cifram-se em € 202.320, as atividades de animação e apoio à família em € 419.500, incluindo almoços e prolongamento, e o programa de generalização de fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo no valor de € 259.500, transporte escolar do 1º ciclo 216.500, a ação social escolar € 131.541,75. O total é € 1.229.341 para o ano letivo de 2016/2017.

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para alteração aos valores deliberados em Assembleia Municipal de 25/09/2014, subjacentes à assinatura dos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, referentes à delegação de



MUNICÍPIO DE POMBAL

competências acima identificadas, em conformidade com os valores previstos executar no ano letivo 2016/2017, por componente e Freguesia, nos termos da informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8. Apresentação e discussão dos Relatórios de Execução Orçamental (1.º e 2.º Trimestre de 2016) da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – Para conhecimento;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião o relatório de Execução Orçamental, relativo ao 1º trimestre de 2016, emitido pela empresa de auditoria e revisão de contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento."

O Plenário tomou conhecimento dos Relatórios de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M.

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao ano de 2016;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião, a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RELATIVA AO ANO DE 2016

Nos termos do n.º 5 do Artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º e alínea d) do n.º 1 do Artigo 25º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, relativamente a prédios urbanos, sendo que, nos termos do n.º 14 do mesmo Artigo, a deliberação tomada deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão electrónica de dados, até 30 de Novembro, para que a taxa seja cobrada no ano seguinte.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A taxa, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverá de conter-se, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, com a redacção dada pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, nos seguintes limites:

Ø Para os prédios urbanos: 0,3% a 0,45%.

Para fundamentar a decisão municipal de aprovação da taxa, importa ter em conta o comportamento das receitas municipais decorrentes da tributação do património, transmissões onerosas de imóveis e da derrama.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (proiecção)
IMI	4.151.886,16	4.371.828,75	4.658.562,18	5.874.474,75	6.523.893,86	6.522.249,89	5.597.528,83
IMT	1.966.064,94	1.852.715,95	1.239.438,10	773.088,02	1.433.231,09	1.676.270,67	1.257.672,27
Derrama	1.166.252,27	992.508,03	890.741,97	890.163,68	441.692,97	647.778,49	1.024.819,84
TOTAL	7.286.235,37	7.217.153,73	6.680.724,25	7.537.646,45	8.398.727,14	8.846.299,16	7.790.212,94

Os dados do mapa projectam a receita do ano de 2016, quanto a estes impostos directos, para o valor de € 7.790.212,94, valor que representa um decréscimo de 12% relativamente ao valor recebido em 2015.

Da leitura do quadro, depreendesse que a receita do IMI, é a que apresenta a quebra mais significativa, justificável essencialmente com as isenções concedidas às famílias com baixos rendimentos.

Quanto à Assembleia Municipal, esta tem vindo, paulatinamente, a reduzir as taxas aplicáveis aos prédios urbanos avaliados em conformidade com o CIMI, acolhendo as propostas formuladas pelo Órgão Executivo. Desde a entrada em vigor do CIMI regista-se a aprovação das seguintes taxas, com a ressalva de, em 2014 e 2015, a taxa aprovada ser a mínima permitida, no intervalo estabelecido no CIMI:

- Ø ano de 2005 _ 0,5%;
- Ø ano de 2006 _ 0,45%;
- Ø ano de 2007 _ 0,425%;
- Ø ano de 2008 _ 0,375%;
- Ø ano de 2009 – 0,365%;
- Ø ano de 2010 – 0,365%;
- Ø ano de 2011 – 0,365%;
- Ø ano de 2012 – 0,345%;
- Ø ano de 2013 - 0,320%.
- Ø ano de 2014 - 0,300%.
- Ø ano de 2015 - 0,300%.

Do intervalo estabelecido pelo CIMI (0,3% a 0,45%), a taxa aprovada pelo Município em 2015, e que se propõe que seja a mesma para 2016, foi a mínima permitida de 0,3%.

A despesa fiscal, pela taxa que se propõe, reporta a receita que o Município deixa de receber por não aplicar a taxa máxima permitida (0,45%).

Com a proposta assente na taxa de IMI de 0,3%, com base nos dados obtidos no portal da AT de 2015, a despesa fiscal estimada para 2016 é de cerca de Eur. 2.500.000,00.



MUNICÍPIO DE POMBAL

É pois notório o esforço e contributo municipais para o desagramento dos custos com a habitação própria das famílias, esforço e contributos que se inscrevem no eixo de responsabilidade social municipal que orienta a nossa gestão pública neste momento de particulares dificuldades económicas e sociais.

É em linha com este sentir e com esta responsabilidade, sem descurar a sustentabilidade das finanças municipais, que proponho:

1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o nº 5 do Artigo 112º do CIMI, conjugado com a alínea d) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2016, nos seguintes termos:

a) Para os prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do Artigo 112º do CIMI): taxa no valor de 0,300%.

2.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

Município de Pombal, 12 de Setembro de 2016"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Eu entendi que não fazia sentido estar a conjugar a questão da taxa do IMI com as vicissitudes, de que já falámos, relativamente à questão da isenção automática e da questão dos emigrantes, porque este deve ser o esforço que devemos fazer, o de pesar o menos possível no erário das famílias, nomeadamente no orçamento da casa de morada de família. No entanto temos que estar atentos à circunstância das revisões das avaliações dos imóveis, que implicam reduções significativas nos valores que são pagos ao Município, normalmente essas alterações legislativas vêm na Lei de Orçamento de Estado, que não são discutidas pelos Municípios, têm uma aplicação direta porque fazem uma revogação automática do Código do IMI, procedem imediatamente a revisões dos valores patrimoniais e em função das taxas aplicadas reduzem bastante os valores do imposto pago. Percebendo que a Administração Central entende que o bom critério para baixar impostos, é baixar os impostos em que os beneficiados são os Municípios, nós temos que nos manter atentos porque depois percebemos que o Orçamento de Estado não aguenta as propostas que foram assumidas e começa-se a pensar num reforço dos impostos indiretos. Não vamos discutir essa matéria aqui, que não é o sítio adequado, mas eu não quero que os membros da Câmara deixem de ter em consideração que esta matéria tem um conjunto de circunstâncias muito peculiares, que não dependem, de forma alguma, do Município, a previsão do Orçamento de Estado, a alteração dos critérios de avaliação, a revisão dos valores patrimoniais tributários e as isenções não dependem do Município. Quando falámos dos valores da execução orçamental do primeiro semestre de 2016, nós tínhamos no quadro de fornecimento de serviços externos uma diferença de encargos de cobrança que desceram € 170.000, que dizem respeito, essencialmente, à redução de encargos de cobrança que tivemos de pagar à Autoridade Tributária, pela redução acentuada dos impostos que não receberam. As Finanças também têm um decréscimo de encargos de cobrança que teriam direito a receber e que não receberam porque o valor tributário recebido baixou, nós temos de estar atentos porque isto tem uma repercussão grande nas nossas finanças. Vamos manter a proposta de 0,3%, olhando para tudo isto e percebendo que cada vez mais o facto de termos de tomar esta decisão em setembro, aquando da Assembleia Municipal, é particularmente prejudicial para as contas do Município, considerando que, ainda agora se discute se as segundas habitações terão o IMI agravado, se o mesmo não se aplica às primeiras habitações se tiverem um valor patrimonial acima de € 500.000, que estas terão sido as condições que um dos partidos que suporta o Governo impôs e



MUNICÍPIO DE POMBAL

não posso deixar de contestar que, num país onde nem todos podem ser ricos, temos de ser todos pobres para sermos todos iguais."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Apenas para sublinhar aquilo que está na informação, e que os senhores tiveram ocasião de ler. Na última linha da primeira página da deliberação municipal lerão: “Os dados do mapa projetam a receita do ano de 2016 quanto a estes impostos diretos, para o valor de sete milhões, setecentos e noventa mil euros (7.790.000€), valor que representa um decréscimo de doze por cento (12%) relativamente ao valor recebido em 2015.” E com facilidade nos interrogamos: mas se a taxa é a mesma, e não tivemos aqui nenhuma calamidade que fez desaparecer o património, se a aplicação da taxa sobre o valor tributário patrimonial no ano passado dava seis milhões e não sei quantos mil euros, era natural que este ano tivéssemos a mesma coisa. O que é que aconteceu para isto não estar a acontecer? É verdade, e nós sabemos, já fizemos aqui alguns comentários em Assembleias anteriores, que existiu um erro informático que fez com que cidadãos que não têm rendimentos declarados em Portugal fossem excluídos do pagamento de IMI, houve vários cidadãos emigrantes que vieram à Câmara e às Juntas dizendo: “Por que é que eu não recebi a nota de liquidação do imposto?” Espero que haja condições de isso ser recuperado até ao final do ano. Não sabemos até que ponto é que uma modificação dos beneficiários da isenção por valor do prédio e do respetivo rendimento abaixo dos dez Indexantes de Apoio Social tem aqui alguma influência, ou não, mas os números são muito preocupantes, porque reparam: nós, nesta altura – e tinham estes dados também vertidos na informação do Revisor Oficial de Contas relativamente ao primeiro semestre de 2016 – se nós temos menos cerca de novecentos mil euros (900.000€) de receita percebida, significa que há trezentos milhões de euros (300.000.000€) de património que não foi sujeito a tributação à taxa de zero ponto três por cento (0,3%). E isto é uma grande preocupação, o que é que está a acontecer, de que maneira é que a máquina fiscal está a tratar este assunto. Eu pus este assunto por escrito já à Administração Tributária local, à Repartição de Pombal, já foi remetido para Leiria, e portanto, espero que haja algumas indicações futuras – aliás, é por essa razão, e apenas por esta razão, para que a Assembleia possa, de forma integrada e com a maior informação possível, decidir sobre as outras duas matérias que têm que ser decididas até ao final do ano, mas não obriga a que seja nesta Assembleia de setembro, e que são suscetíveis de discussão, que é a Derrama e as respetivas isenções, e a devolução aos municípios dos cinco por cento (5%) do IRS. Não faz muito sentido estarmos a fazer esta discussão sem percebermos qual é o comportamento do IMI nesta fase, mas confesso-vos que quando vi – e isto é o que está a acontecer – sobre a totalidade do valor tributário patrimonial que o Município de Pombal tem, e que nesta altura já era superior a dois mil milhões de euros (2.000.000.000€), dois mil milhões de euros (2.000.000.000€) vezes



MUNICÍPIO DE POMBAL

zero vírgula três por cento (0,3%) dá seis milhões (6.000.000€) de imposto, de repente ver este valor encostado aos mil e trezentos milhões de euros (1.300.000.000€).

E portanto, isto é uma matéria altamente preocupante para todos, espero que seja reposta – reparem, nós estamos a falar já da taxa mais pequena, e portanto, não temos aqui grandes exercícios para fazer, e portanto, queremos trabalhar desta maneira, mas temos de perceber se, de facto, não na nossa ótica, que é apenas da fixação da taxa, mas na ótica da Administração Tributária, eventuais erros ou eventuais opções políticas – e é preciso sublinhar isto, e este é o órgão próprio para falarmos desse assunto – percebermos aquilo que está a acontecer.

E deixar este sublinhado aqui aos Srs. Vereadores, e a justificação de por que é que nesta fase não estamos aqui a apreciar também a Derrama e a participação dos cinco por cento (5%) no IRS.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Fixação da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o número de dependentes, relativo ao ano de 2016;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião, a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

FIXAÇÃO DA REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O N.º DE DEPENDENTES, RELATIVO AO ANO DE 2016

A Lei 7-A/2016 de 30 de Março (LOE para 2016), alterou as regras de redução do valor do IMI a pagar pelos sujeitos passivos, que tem a seu encargo dependentes, aditando o Artigo 112º-A ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e, por inerência, revogando o nº 13 do actual Artigo 112º.

Prevê o nº 1 do novo Artigo 112º-A, da possibilidade dos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, poderem fixar uma redução da taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efectivamente afecto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respectivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Numero de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3	70



MUNICÍPIO DE POMBAL

A redução do IMI, a deliberar pela Assembleia Municipal, nos termos alínea d) do nº 1 do Artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão electrónica de dados, até 30 de Novembro, para que a dedução tenha efeito na taxa de IMI, a ser cobrada no ano seguinte.

Para os municípios disporem de informação necessária para a deliberação desta redução de taxa, nomeadamente, para o apuramento da despesa fiscal, a AT comunicou os dados relativos ao nº de dependentes, nº de agregados, o valor patrimonial tributário (VPT) e a respectiva colecta, circunscrito a cada um dos municípios.

Para o concelho de Pombal, foram estes os dados disponibilizados pela AT:

NÚMERO DE DEPENDENTES: 1
NÚMERO DE AGREGADOS (1): 2.185
VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (2): 163.264.890,30
COLETA IMI 2015 (3): 357.002,91
NÚMERO DE DEPENDENTES: 2
NÚMERO DE AGREGADOS (1): 2.012
VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (2): 172.595.803,40
COLETA IMI 2015 (3): 401.730,29
NÚMERO DE DEPENDENTES: 3 OU MAIS
NÚMERO DE AGREGADOS (1): 261
VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (2): 23.789.503,58
COLETA IMI 2015 (3): 55.120,57

Na senda do que vem sendo assumido pelo Município, no contributo para o desagrevamento dos custos com a habitação própria das famílias, ao propor novamente para 2016, a aprovação da taxa de IMI para o mínimo permitido pelo CIMI, pretende de igual forma, dar continuidade ao apoio às famílias, pela razão do número de dependentes, propondo a redução na taxa de IMI, de acordo com a tabela estabelecida no CIMI, sem descurar a sustentabilidade das finanças municipais, em linha com os princípios da boa gestão pública que sempre caracterizou o Município de Pombal.

Para fundamentar essa decisão, com base na taxa de IMI de 0,3% actualmente em vigor no Município, a despesa fiscal estimada é de Eur. 142.450, obtida no quadro seguinte:

Nº Agregados	Nº Dependentes	Dedução Fixa (em Eur.)	Despesa Fiscal
2.185	1	20,00	43.700,00
2.012	2	40,00	80.480,00
261	3 ou +	70,00	18.270,00
			142.450,00

Nestes termos, proponho:

1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o nº 1 do Artigo 112º-A do CIMI, a aprovação da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em razão do nº de dependentes dos agregados familiares, com habitação própria e permanente, nos seguintes termos:

- Para os agregados familiares com 1 dependente; dedução fixa de Eur. 20,00 na taxa de IMI;
- Para os agregados familiares com 2 dependentes; dedução fixa de Eur. 40,00 na taxa de IMI;
- Para os agregados familiares com 3 ou mais dependentes; dedução fixa de Eur. 70,00 na taxa de IMI;



MUNICÍPIO DE POMBAL

2.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

Município de Pombal, 13 de Setembro de 2016."

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

"Aqui temos a circunstância, que já tínhamos introduzido no ano passado e que sabíamos qual era o custo fiscal desta medida, este ano as regras do Orçamento de Estado modificaram-se e já não tem a ver com o valor da casa, mas sim com o número de filhos, sendo que, quem tivesse um filho teria uma redução de € 20, quem tiver dois filhos teria uma redução de € 40 e quem tiver três tem uma redução de € 70, neste exercício de que será mais justo este critério do que indexá-lo ao valor do IMI da casa. A expectativa, ao assumirmos a manutenção deste critério do número de dependentes a cargo, dá-nos uma previsão fiscal de abranger cerca de 4.300 agregados familiares, 2.185 com um dependente e com uma despesa fiscal de € 43.700, com dois dependentes temos 2.012 agregados familiares e com uma despesa fiscal de € 80.480 e com três ou mais dependentes temos 261 agregados com uma despesa fiscal de € 18.270, num total de € 142.450 que o Município deixará de receber ao adotar esta medida. Não podemos fazer mais do que isto."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Fixação da percentagem de majoração da taxa do Imposto Municipal sobre prédios urbanos degradados, relativa ao ano de 2016;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

*" Foi presente à reunião, a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:
"PROPOSTA*

FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE MAJORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, RELATIVA AO ANO DE 2016

Nos termos do nº 8 do Artigo 112º, podem os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, majorar até 30%, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens

Apelando ao sentido cívico e de responsabilidade dos munícipes, na manutenção dos prédios urbanos degradados, que proponho:

1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o nº 8 do Artigo 112º do CIMI, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se



MUNICÍPIO DE POMBAL

como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

2.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

Município de Pombal, 12 de Setembro de 2016"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"A proposta é manter o valor do ano anterior."

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

"Já o ano não passado aprovámos esta majoração, decorrido um ano, eu questiono quantos prédios foram comunicados à Administração Tributária, que se encontram nesta situação, houve alguma comunicação?"

O Vereador Pedro Murtinho respondeu nos termos seguintes:

"O inventário já está feito e estamos, neste momento, a identificar os proprietários. Nós temos alguns proprietários em que falta identificar o NIF ou o artigo matricial, necessário para incluir a identificação nas Finanças. Não tenho, mas posso-me comprometer a trazer na próxima reunião de câmara, o número de prédios que irão ser notificados até dia 30 de novembro desta majoração de 30% para prédios degradados."

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Eu percebo que a dificuldade de um serviço que nunca fez isto, conseguir por tudo a funcionar, mas a pior coisa que pode acontecer é nós tomarmos as posições políticas e termos esta mensagem pública que queremos que os prédios urbanos que estão em zonas que têm sido intervencionadas publicamente, não só em Pombal mas em todas as freguesias, tenham uma majoração por níveis de desqualificação e por causa do abandono de alguns deles e que depois haja um sentimento de impunidade da opção política que o Município tomou. Esta medida não é para ser simpática para ninguém, antes pelo contrário, ela é bastante antipática para aqueles que têm património e que por alguma razão não o conseguem manter, mas é isto que permite que o comércio jurídico no imobiliário se possa mexer e o Município tem de dotar os seus meios com capacidade para o fazer. Há um prazo para ser feita a comunicação às Finanças e há um prazo, e é isso que quero sublinhar aos responsáveis que têm esta matéria em mãos, que leiam as regras que estão estabelecidas para conhecerem quais são as démarches que tem de cumprir para que a medida seja aplicada nestes termos. Não basta comunicar às Finanças, é preciso publicar até ao final da primavera uma relação, que tem de ser tornada pública nos jornais, identificando os proprietários, os NIF's e as localizações, precisamente para as pessoas conhecerem e poderem reagir, nós não o fazendo estamos a fazer mal o nosso serviço. Não vale a pena tomar a decisão política, não vale a pena reiterá-la de ano para ano, se depois quem tem obrigação de fazer o trabalho, os técnicos que são responsáveis por isto têm obrigação de o fazer, fazem-no mal feito. Fazem mal feito porque não estudaram, fazem mal feito porque não querem ou fazem mal feito porque não sabem, mas seja como for estamos a pagar para que nada disto aconteça. Eu espero ver, muito rapidamente, publicado e se houver dúvidas quanto ao critério técnico, jurídico ou administrativo que tem de ser seguido, que se solicitem os pareceres ou opiniões, as metodologias em prática noutros Municípios, de maneira a que estas coisas não sejam uma espécie de sugestão de cumprimento mais ou menos voluntário e que fiquemos à mercê dos técnicos fazerem bem o seu trabalho, é a terceira vez que o Município vai decidir isto, eu sei que há responsáveis que têm isto nos seus objetivos mas espero que não seja preciso ir verificar se os objetivos são dados como cumpridos e esta matéria não é feita devidamente, mas eu vou estar atento. Custa-me imenso a crer que haja assim tanta dificuldade em encontrar os prédios abandonados que existem



MUNICÍPIO DE POMBAL

nas freguesias que estão a ser identificadas, Pombal, Redinha, Louriçal e Abiul, tenho muita dúvida que nas zonas urbanas haja essa dificuldade, vamos esperar que os serviços consigam cumprir, em tempo, esta obrigação que já vai em 3 anos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

Toma a palavra a eleita **Odete Alves**, conforme se transcreve:

"Esta Bancada, como já fez em anos anteriores, concorda em absoluto com a aplicação da majoração da taxa de IMI sobre os prédios urbanos degradados. De qualquer forma, da informação que nos foi remetida, parece-nos que, apesar de estarmos a aprovar isto pela terceira vez, isto ainda não teve, do ponto de vista prático, qualquer efeito. Ou seja, ficamos sem perceber se já foi feita a identificação desses prédios urbanos, mas pela informação que está, parece-nos que isso ainda não aconteceu, pelo que aproveito exatamente para perguntar ao Sr. Presidente se essa listagem de prédios urbanos degradados está feita, e qual é o ponto de situação do levantamento desses prédios."

O **Senhor Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:

"Lendo a minha intervenção na Câmara, tem bem sintetizado o meu nível de insatisfação sobre tudo isto, porque apesar de ser, como eu aqui começo por dizer, uma matéria que estamos a fazer pela primeira vez – não estou a dizer este ano, estamos a falar desde que tomámos a decisão – eu acho que ela podia ter já um nível de agilidade e de implementação mais vigorosa, e não teve. E portanto, espero que esta observação que fizemos na Câmara, e que agora me está a fazer, no exercício deste controlo da Assembleia sobre a Câmara – e que eu registo, evidentemente, que é uma obrigação que procura fazer da melhor forma possível – que faz todo o sentido, porque repare, nós não estamos a fazer estas medidas para deixarmos aqui um alarde que depois, sob o ponto de vista prático, vai compensar o incumpridor, sendo certo – e também é verdade dizer isto – que o que temos sentido é que nas notificações que têm sido realizadas tem existido, aqui na cidade, no âmbito da ARU, tem existido quase uma unanimidade no cumprimento das orientações que têm sido dadas aos respetivos proprietários, e de forma tempestiva. E isso também é um fator importante. Não digo que com isto estejamos com o nosso trabalho completo, porque não está, porque há edifícios nas freguesias que têm as mesmas dificuldades, que desfeiam esse esforço que as freguesias pretendem fazer, mas eu estou a crer que na próxima primavera já abriremos os jornais e veremos alguns prédios identificados com os proprietários, os NIF's, os locais, as freguesias, e com a respetiva citação administrativa do Município, primeiro identificando – que é isso que a Lei determina – a circunstância de ter sido detetado e estar devidamente notificado o respetivo responsável, e em consequência disso, dar-se nesta altura a verificação de que se mantém o desinteresse pela reabilitação do prédio, e por consequência a majoração acrescentada do mesmo."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Fixação da percentagem de majoração da taxa do Imposto Municipal sobre prédios rústicos em situação de abandono, relativa ao ano de 2016;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

*"Foi presente à reunião, a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:
"PROPOSTA*

FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE MAJORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE PRÉDIOS RÚSTICOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, RELATIVA AO ANO DE 2016

Nos termos do nº 9 do Artigo 112º, podem os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, majorar até ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, nas condições definidas no nº 10, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.

Nos termos do nº 10, consideram-se prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, aqueles que integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Não estarem incluídos em zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto;*
- b) A sua exploração não estar submetida a plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado nos termos da legislação aplicável;*
- c) Não terem sido neles praticadas as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios confinantes.*

Apelando ao sentido cívico e de responsabilidade dos munícipes, na limpeza dos prédios rústicos com área florestal em situação de abandono, que proponho:

1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o nº 9 do Artigo 112º do CIMI, majorar em 100% a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a Eur. 20,00 por cada prédio abrangido.

2.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

Município de Pombal, 12 de Setembro de 2016"

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Pela terceira vez, vamos aprovar aqui uma majoração sobre os prédios rústicos em situação de abandono, e pelo que o Senhor Presidente disse, são medidas muito inconsequentes, nós vamos dar o benefício da dúvida e vamos aprovar, mas esperamos que no próximo ano haja algum resultado, pelo menos nos prédios que a Lei já contempla que devem estar limpos, já que os outros deve ser uma tarefa quase impossível. Eu gostaria muito que os prédios ao lado dos meus estivessem limpos e espero não vir a ter nenhum incêndio por culpa dos proprietários do lado. Eu questiono se não seria, nos casos em houve incêndios, de identificar os proprietários que não limpam os terrenos e, automaticamente, terem este agravamento, já que de outra maneira é difícil de o fazer."

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Houve uma modificação nas competências para a instauração dos processos de contraordenação relativamente aos infratores da floresta, o que era uma competência municipal passou para ICNF, que por sua vez delegou no Comandante Nacional da Guarda Nacional Republicana e no Comandante da Polícia de Segurança Pública, portanto temos uma situação que nos deixa fora do circuito daqueles que tendo sido identificados por não terem sido limpos, podiam não ser imediatamente limpos mas eram identificados e ficavam sujeitos ao reforço da tributação. Neste caso o que eu pedi à Senhora Vereadora das florestas é que se articule com o Departamento de Planeamento Urbanístico para fazer um levantamento, nos perímetros urbanos das antigas 17 sedes de freguesia do nosso concelho, mais da zonas industriais, dos núcleos urbanos que têm um risco de incêndio muito elevado e vamos fazer a aplicação dos 100 metros que devem ter limpeza nos perímetros urbanos correspondentes e vamos abrir um procedimento para cada uma das freguesias, vamos selecionar os solicitadores que irão fazer esse levantamento, porque os prédios rústicos são bastante mais fáceis, do ponto de vista da sua identificação, porque são todos seguidos, com isso e com o cruzamento com o sistema de informação geográfica identificamos quem são os proprietários dos perímetros urbanos, o que nos vai ajudar a reduzir os riscos de incêndio nestas zonas, nomeadamente as zonas a norte, que são as mais fustigadas pelos ventos dominantes. Espero que hajam condições para nós incluirmos esta modalidade no PAM de 2017, eu vou apresentar esta medida aos Senhores Presidentes de Junta na próxima reunião, porque é através desta medida que vamos conseguir saber quem são os donos e ficamos com um "pseudo-cadastró" iniciado, vamos verificar em que termos o cumprimento do Decreto Lei 124 é feito nestes limites, vamos obrigar a reduzir a densidade florestal por hectare nos termos do D.L 124, temos zonas nos limites urbanos e nas zonas industriais em que existem 1.000 árvores por hectare, quando o limite são 300, ao mesmo tempo que estamos a fazer isto estamos a promover a nossa OPA florestal, o que significa que quem não quiser fazer, não souber ou não puder, nós estamos em condições de fazer as aquisições. É um processo que podemos distribuir por múltiplos solicitadores, espalhados por vários sítios, não me parece que seja uma tarefa muito demorada, acho que é um bom investimento municipal, porque vamos reduzir muito o nível de risco. Porquê estas zonas? Porque são as zonas onde os riscos são maiores, há zonas nos limites, por exemplo, de Almagreira ou do Lourical, que têm densidades florestais, paredes-meias com o limite urbano, elevadíssimas e com cargas combustíveis gigantescas. Temos de fazer um investimento, que temos de discutir em reunião de câmara e em assembleia municipal, que se gastem € 30.000 ou € 40.000 a fazer este trabalho, mas isso gasta-se em três dias de fogos com duração de 12 horas."

A Vereadora Catarina Silva fez a intervenção que se segue:

"A nossa principal dificuldade é identificar os proprietários, mas de qualquer forma, tem sido desenvolvido em Pombal bastante trabalho na floresta. Desde 2014 que nós estamos a



MUNICÍPIO DE POMBAL

contabilizar os prédios que estão em infração, quer pelas reclamações que chegam ao Município, quer pela GNR e nós notamos uma diminuição drástica. Nós tivemos, em 2014, um total de 2.316 prédios identificados em cartografia como perigosos, não cumprindo o Decreto-Lei 124/2006, em 2015 reduzimos para 1.432 e em 2016 temos cerca de 626, nota-se uma redução ao nível do incumprimento. O próprio Município tem feito a sua função de fiscalização, alguma é remetida pela GNR que solicita auxílio, mas a dificuldade é a identificação, quando os proprietários são identificados eles cumprem. Em 2014 tivemos cerca de 164 reclamações, em 2015 baixámos para as 77, e em 2016 já vamos em cinquenta e poucas, só no mês de agosto entraram no Município 57 reclamações de prédios em infração, isto tem a ver com as pessoas que ficaram alarmadas com os incêndios um pouco por todo o país e nós temos 61 processos pendentes. Eu acho que há um sentimento por parte da população, em parte pelas medidas já implementadas, de que há que preservar a floresta, senão existem consequências para o contribuinte."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

Toma a palavra o eleito **Jorge Neves**, que interveio conforme se transcreve:

"Na majoração aqui dos prédios rústicos, se nos urbanos não tenho dúvida, porque evita a especulação imobiliária, neste aqui, acho que devia ficar aqui uma ressalva, que era, de facto, as pessoas que não tivessem capacidade económica, nem condições físicas para limpar os seus terrenos, a Câmara se encarregaria disso sem a majoração.

Depois, só uma questão: algum prédio rústico está majorado desde o ano passado? Porque eu sei que há muita contraordenação feita pela polícia – que eu sou carteiro, levei muitas delas até – e as pessoas, regra geral, limpam o prédio; não há cabimento a majoração. Acho que aqui o que todos nós queremos, de facto, é que os prédios rústicos estejam limpos. Nós não queremos a majoração, queremos é que os prédios rústicos estejam limpos.

Eu gostava que aqui tivesse a ressalva, de facto, para as famílias que não têm capacidades económicas para fazer a limpeza."

Usa ainda da palavra **Odete Alves**, como seguidamente se descreve:

"Uma nota breve sobre esta questão, que também já pela terceira vez falamos sobre ela: esta Bancada tem-se absterido neste ponto, por entendermos que, grosso modo, a Câmara não tem os mecanismos, ou os meios necessários, para poder implementar esta medida que tem sido aprovada.

Esta situação, pelo que percebemos da documentação que nos foi enviada, mantém-se, ou seja, a Câmara ainda não terá o levantamento desses prédios rústicos em situação de abandono, também não terá até agora cobrado essas receitas por via desta majoração, mas percebemos também, da documentação que nos foi enviada, que a Câmara tem uma série de procedimentos já em marcha, que será possivelmente feita com o apoio das Juntas de Freguesia e também dos serviços técnicos do Município, e também com a contratação de alguns solicitadores. Acreditamos sinceramente, e damos aqui o nosso voto favorável nesta esperança de que, efetivamente, este levantamento seja feito. Obviamente que a Bancada do Partido Socialista não



MUNICÍPIO DE POMBAL

pretende que esta majoração seja aplicada; ou seja, pretende é que esta medida possa ser dissuasora dos incumpridores. Penso que é esse o objetivo desta proposta e desta medida.

Gostaria apenas de questionar o Sr. Presidente acerca, exatamente, destes procedimentos que estão já em marcha, se prevê que este trabalho possa estar concluído até março de 2017, altura em que tem que fazer a comunicação à Direção Geral de Impostos desses prédios, para depois poder sobre esses prédios aplicar a majoração.”

O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:

“Começando pela primeira intervenção, sobre a proposta, eu confesso-lhe que parece-me ser particularmente difícil nós conseguirmos estabelecer aqui um critério que, de forma inequívoca, nos permita dizer se eu sou ou não sou capaz de fazer a limpeza do prédio. Até corremos o risco de pôr algumas pessoas mais velhas, pela sua idade, assumindo que elas não têm condições de o fazer, e poderem. Portanto, eu acho que não é nada fácil. Como é que nós podemos dizer que uma pessoa não tem? Vamos dizer, olhe, se é uma pessoa que é inválida, e que tem uma perda de capacidade laboral acentuada, provavelmente não tem essa condição. Portanto, eu acho difícil criarmos uma regra com essas condições. Se a capacidade financeira é relativamente razoável, considerando aquilo que é a metodologia do rendimento, IAS, salário mínimo, o que for, já é difícil o contrário.

Por outro lado, também quero aqui dizer a todos – ou lembrar, porque vocês sabem isto – que estas receitas são receitas das freguesias; o IMI rústico é uma receita cem por cento (100%) das freguesias. E portanto, nestes casos, também é importante este envolvimento que tem existido com as freguesias para nos ajudarem na identificação.

Poderão muitos de vós achar estranho que aqueles que conseguimos identificar a titularidade, ao fazermos as notificações, eles fazem as limpezas, mas isto é mesmo verdade. É mesmo verdade, há uma sensibilidade das pessoas, quando são notificadas para a perigosidade, para o risco que têm os prédios que estão à volta, e que são das suas responsabilidades, que de um modo geral leva a que haja essa limpeza; mais ou menos dentro do prazo, isso tem acontecido. Nós temos tido uma identificação – em 2016 foram identificadas já seiscentas e vinte e seis infrações, o número tem vindo a decrescer porque vai existindo aqui uma identificação que depois acaba por ser repetida. Por parte da fiscalização do Município de Pombal, nós recebemos cento e seis queixas, foram identificados quarenta e dois proprietários, estamos ainda a fazer diligências para apurar outros, e já cumpriram as suas obrigações vinte e nove, só dessas que vêm da fiscalização municipal. E temos aqui sessenta e um processos pendentes, uma vez que, às vezes, quando há reclamações, conseguimos mais facilmente identificá-los.

Ou seja, há aqui um conjunto, e também temos que olhar para isto desta forma: quando uma organização começa a dar uma atenção diferente a um assunto onde tradicionalmente não despendia grande tempo, nem havia uma organização muito preparada para o efeito, demora algum tempo a ter essa agilidade e a ter esses mecanismos. E ainda hoje é uma matéria que não está resolvida; eu sei e tenho essa perceção, que muitas vezes os nossos serviços, quando não encontram o proprietário, não sabem o que fazer. E nós, como aqui dizemos, e a Sra. Deputada



MUNICÍPIO DE POMBAL

referiu, o efeito dissuasor é um efeito muito positivo em tudo isto, porque, no fundo, é isso que efetivamente nos interessa, nós temos que desenvolver rapidamente mecanismos que nos permitam reagir legalmente quando em processo de investigação chegamos à conclusão que não é possível chegar a essa identificação, ou temos um proprietário que é cabeça de casal e que diz: “Eu não faço”, porque não tem autorização dos outros, ou uma circunstância em que há uma oposição direta, e nós temos que tomar essa decisão. Isto tem que passar por criarmos mecanismos financeiros dentro do Município para executar estas limpezas – aliás, nós temos um regulamento aprovado que determina até o custo das limpezas coercivas, que tem um valor que é um valor evidentemente castigador do incumpridor, uma limpeza coerciva por hectare já está em dois mil euros (2.000€), e portanto, é um valor alto por hectare, é um valor caro, precisamente porque nós não o queremos fazer. E eu acho que nós temos que ter aqui condições para que naqueles locais onde exista um manifesto risco para as populações, e onde fazemos uma intervenção em nome de terceiros, salvaguardando o direito de crédito que ficaremos sempre sobre o potencial reclamante ou identificação do proprietário, em muitas circunstâncias pode ser muito mais valioso do que correremos o risco de conviver com aquela circunstância.

E portanto, temos que ter esta agilidade, percebendo – e o Gabinete Jurídico agora vai fazer esse trabalho – que diligências jurídicas, materiais, devem ser realizadas para que o Município atue devidamente salvaguardado juridicamente para não correr riscos de estar a fazer uma coisa que depois pode ter até um prejuízo e uma responsabilidade patrimonial sobre o proprietário. Por exemplo, temos que afixar avisos no prédio, temos que publicar isto no site da Câmara, temos que publicar um edital na Junta, temos que fazer uma leitura na Igreja, temos que ter diligências junto das Finanças para identificar o prédio – ou seja, que checklist (desculpem-me a expressão) de procedimentos temos que cumprir para que depois de decorrido um determinado tempo possamos assumir – verificando-se essas condições e tendo-se tomado estas diligências, nós com autoridade, com legitimidade, com probidade, vamos fazer uma limpeza, sendo credores do respetivo proprietário quando ele aparecer. E eu acho que vale a pena nós, de facto, afetarmos uma parte do nosso Orçamento para resolvermos estes problemas, porque há situações, de facto, que são manifestamente críticas sob o ponto de vista do risco. E aí, reparem: Bombeiros, Carta de Risco, Plano Diretor Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal, todas estas entidades são mais do que suficientes para nos poderem dizer que ali há risco, ali é preciso fazer uma intervenção, cumprindo estes passos.

Espero que tenhamos condições de fazer esse trabalho, para que, de facto, passemos à fase seguinte – já não é tanto a questão da infração, é a questão da limpeza e de resolvermos os assuntos. Temos, de facto, quando identificamos, aqui quase, eu diria, um pleno de circunstâncias em que as pessoas, de facto, recebem as cartas, podem pedir mais ou menos tempo para fazer a limpeza, acabam por limpar, os problemas vão sendo ultrapassados, mas eu acho que, acima de tudo, de um modo geral – os Srs. Presidentes de Junta são boas testemunhas disto – hoje há uma sensibilidade acrescida para o tema, há uma consciência diferente, e eu acho que esta foi, somada a tantas outras iniciativas que temos, ao longo dos últimos dez anos, vinte anos, vindo a fazer, tem vindo, de facto, a ganhar esta consciência, e a tornar que a nossa sociedade seja um



MUNICÍPIO DE POMBAL

bocadinho mais cuidadosa para este tipo de problemas, estando ainda muito longe daquilo que nós gostaríamos, mas apesar de tudo, acho que já com um patamar onde quem é notificado sente que tem a obrigação de fazer essa limpeza.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com uma abstenção.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2017;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião, a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGORAR NO ANO DE 2017

I

CONSIDERANDO:

Primeiro: O n.º 2 do Artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, na sua actual redacção, firma a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios, nos termos do n.º 3 do mesmo Artigo:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

Segundo: A implantação, a passagem e o atravessamento dos sistemas, equipamentos e demais recursos destas empresas gera um encargo adicional de gestão do domínio público municipal, que, em bom rigor, deve ser transferido para os utilizadores efectivos dessas infra-estruturas.

Terceiro : Que o Município tem mantido, em todos os anos, a percentagem de 0,25%, resultando daí uma receita anual, que se resume no quadro abaixo:

ANO ECONÓMICO, valores em Euros

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (Projecção)
TMDP	18.897,46	12.992,78	12.336,76	13.060,74	5.045,05	8.584,86	6.036,96

II



MUNICÍPIO DE POMBAL

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do Artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3 do Artigo 106º da Lei 05/2004 de 10 de Fevereiro, delibere a Câmara:

Primeiro: Solicitar à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar no ano de 2017;

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal a fixação do quantitativo de 0,25%, para a referida taxa;

Terceiro: Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

Município de Pombal, 12 de Setembro de 2016,"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Em seis anos perdemos um terço desta receita, considerando que cada vez vejo mais produtos de voz e dados por todo o lado, fico intrigado se o volume de negócios das telecomunicações se reduziu três vezes no concelho de Pombal. Infelizmente não temos muita colaboração da Anacom."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

*Toma a palavra o eleito **Jorge Neves**, como se transcreve:*

"Este é o imposto que, finalmente – e eu sempre aqui falei neste imposto porque, de facto, as empresas de comunicação revertiam este imposto para os municípios. Atualmente, através da Lei que foi aprovada em junho do ano passado (creio eu), já vão deixar de poder fazer isso. Portanto, vou votar a favor, já no ano passado votei, com esta explicação, que, de facto, se devia mudar isto. Finalmente mudou-se, finalmente as empresas não vão poder cobrar aos clientes esta taxa que, de facto, era ridícula. Eu, por exemplo, tenho um poste no meu jardim, está-me a estorvar, e ainda pago um imposto para lá ter aquilo, que não é meu. É uma coisa ridícula."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.14. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000115 – Abastecimento de água integrado a partir da Mata do Urso;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião o ofício do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), datado de 01-06-2016 contendo como anexo o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT-12-0146-



MUNICÍPIO DE POMBAL

FCOES-000115 - Abastecimento de água integrado a partir da Mata do Urso, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

Para cálculo da taxa de funding gap, o beneficiário considerou a receita líquida da operação, em função da percentagem do investimento elegível, isto é, se eu tenho 90% do investimento que é elegível, nós considerámos, para efeitos do cálculo da taxa, a receita líquida. No recálculo do défice de financiamento, foi considerada a receita líquida da operação, em função da totalidade do investimento, isto é, a Câmara investiu um milhão e apenas eram elegíveis 900.000, como é considerado um milhão, o gap é superior, logo, recebemos mais dinheiro, porque à data em que nós éramos convidados a fazer os Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF's), estas regras não eram conhecidas. A forma com que isso ia considerar os vários elementos que integrariam o funding gap, não eram conhecidos, eram em função das conclusões que do ponto de vista da legislação se tiravam de tudo isto. Eles aqui bem dizem: "Eu não lhe vou fazer apenas esse défice em função do que era elegível", porque tudo aquilo que foi feito é importante para a operação, só aquilo é que era elegível, mas o seu défice de financiamento tem a ver com a operação toda e não apenas com o que era elegível. Porque haviam peças que não eram elegíveis mas eram essenciais para que a obra estivesse concluída, valoriza a proposta do município. Os (EVEF's), na generalidade foram feitos de forma conservadora, protegendo mais o município, não lhe criando expectativas de ter um valor maior, ou até, ter que devolver, temos casos em que isso acontecerá e que terão de ser apreciados aqui."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000115 - Abastecimento de água integrado a partir da Mata do Urso.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.15. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000203 - Construção do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais da Freguesia da Guia;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião o ofício do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), datado de 01-06-2016 contendo como anexo o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000203 - Construção do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais da



MUNICÍPIO DE POMBAL

freguesia da Guia, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000203 - Construção do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais da freguesia da Guia.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.16. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000226 – Rede de abastecimento de água e rede de saneamento de Ranhas – Travasso – Flandes;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião o ofício do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), datado de 01-06-2016 contendo como anexo o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000226 - Rede de abastecimento de água e rede de saneamento de Ranhas - Travasso - Flandes que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000226 - Rede de abastecimento de água e rede de saneamento de Ranhas - Travasso - Flandes.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.17. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000211 –



MUNICÍPIO DE POMBAL

Construção da rede de saneamento e emissário de Antões / Moita do Boi e CARRIÇO;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião o ofício do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), datado de 01-06-2016 contendo como anexo o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000211 - Construção da rede de saneamento e emissários de Antões / Moita do Boi e CARRIÇO, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000211 - Construção da rede de saneamento e emissários de Antões / Moita do Boi e CARRIÇO.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.18. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000255 - Remodelação/Ampliação da ETAR de Pombal e Construção de emissário e saneamento nas freguesias a sudeste de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião o ofício do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), datado de 01-06-2016 contendo como anexo o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económica-financeira (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000255 - Remodelação/Ampliação da Etar de Pombal e Construção de emissário e saneamento nas freguesias a sudeste de Pombal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeira (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000255 - Remodelação/Ampliação da Etar de Pombal e Construção de emissário e saneamento nas freguesias a sudeste de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.19. Apreciação, discussão e votação do Relatório Final de Verificação do estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) da operação POVT - 12-0146-FCOES-000252 – Construção da rede de saneamento, emissário e ETAR da Pelariga/Almagreira;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião o ofício do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), datado de 01-06-2016 contendo como anexo o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeira (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000252 - Construção da rede de saneamento, emissário e Etar da Pelariga/Almagreira, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório final de verificação do estudo de viabilidade económico-financeira (EVEF) da operação POVT-12-0146-FCOES-000252 - Construção da rede de saneamento, emissário e Etar da Pelariga/Almagreira

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.20. Eleição de representante para CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

O Senhor Presidente da Assembleia passou a apresentar a Lista única proposta pelos Líderes das Bancadas da Assembleia Municipal, designada de “Lista A”, a qual integra o seguinte membro para integrar a Comissão Restrita da CPCJ: **Maria Adelaide Pereira da Conceição.**

Colocado este ponto a votação, por voto secreto e mediante a chamada de todos os membros da Assembleia, foi a designada “Lista A” aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.21. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que informou que estes apoios residem em propostas que são apresentadas pelas Juntas de Freguesia, e que se encontram bem explicadas nas finalidades destes recursos, dando ainda a explicação nos termos que se transcrevem:

“Se me permite, Sr. Presidente, é apenas uma questão para ajudar a Assembleia, eventualmente, se tiver esta dificuldade, de explicação, por que é que nós temos hoje duas deliberações, uma para conhecimento – não é uma deliberação, portanto – e a outra, com estas deliberações, em que os valores que estão referenciados, aparecem valores diferentes em cada uma delas, e portanto, pode causar aqui alguma dificuldade interpretativa do que é que estamos aqui a fazer. Se se recordam, nós aprovámos um regulamento no sentido de viabilizar ao Executivo Municipal as condições de poder fazer as aprovações como tradicionalmente existiam – e relembram-se de termos feito aqui esta discussão relativamente à forma como se aplicava o novo regime jurídico, a Lei n.º 75/2013, e nós criámos um regulamento que viabiliza o Município de tomar decisões até determinados montantes (vinte e cinco mil euros (25.000€)), de modo a que, ou por subsídio, ou por acordo de colaboração, depois informe a Assembleia Municipal, dentro destes patamares, para haver agilidade decisória. Acontece que desde a última Assembleia até agora – este regulamento entrou em vigor, porque precisava de ter um período para estar em publicação, e portanto, temos uma parte destas decisões que diz respeito ao período antes de entrar em vigor, e a outra diz respeito ao período a seguir a entrar em vigor. E por isso é que temos aqui estas circunstâncias que aqui estão.

E portanto, alguns provavelmente terão percebido isto, eu não acho que seja despiciente dizê-lo, o que significa que na próxima teremos essencialmente informações para conhecimento, porquanto isto já tem uma agilidade mecânica que resulta da aplicação direta do próprio regulamento.”

Lista dos Apoios:

- **União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze:** Apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos de execução de obras no telheiro do Centro Escolar de Albergaria dos Doze - Acordo Colaboração - (€ 7400,00).
- **Junta de Freguesia da Pelariga:** Apoio destinado a minimizar as despesas com o serviço de giratória para limpeza de vala junto ao Rio Arunca - Moncalva (€ 535,00).



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: Apoio destinado a minimizar as despesas com a realização dos arranjos urbanísticos da Igreja e Cemitério de São Francisco (€45.780,04).*
- *Junta de Freguesia de Abiul: Apoio destinado a minimizar as despesas com a realização da Feira Quinhentista (€1.400,00).*
- *Junta de Freguesia de Carriço: Apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de carrinha para transporte de crianças. (€12.500,00).*
- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: Apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos de Arranjos Urbanísticos na Rua dos Bombeiros e Rua da Cerca - Acordo Colaboração - (€29.008,82).*

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.22. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias – Para Conhecimento.

- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: Apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos de alargamento de estradas na freguesias - Acordo Colaboração - (€8.743,78).*
- *Junta de Freguesia de Louriçal: Apoio destinado a minimizar as despesas com material para a construção de um muro de proteção de terras na Travessa Guilherme Santos - Cavadas (€11.528,65).*
- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: Apoio destinado a minimizar as despesas com as obras de execução da abertura de vão no Ginnodesportivo de Albergaria dos Doze - (€1.797,25).*
- *União de Freguesias da Guia Ilha e Mata Mourisca: Apoio destinado a minimizar as despesas com as obras de requalificação da Rua do Mestre - Acordo Colaboração - (€6.850,00 + Iva).*

O Plenário tomou conhecimento da Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia.

Não havendo munícipes inscritos para intervir no período aberto ao público, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte uma horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: